MUNICIPIO DE
VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.06.16 17:00:45 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2472 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 16 de junho de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.656, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Educação – CME – biênio 2021/2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Educação – CME, instituído pela Lei nº 3.111, de 27 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 4.676, de 12 de maio de 2011, composto pelo Decreto nº 11.005, de 12 de novembro de 2021, é alterado na seguinte conformidade:

I- representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretário Municipal da Educação: William Leite da Silva;
b) representantes do corpo administrativo da Secretaria da Educação, indicados pelo Poder Executivo:
(…)
2. respectivos suplentes:
2.1 Marcelo Carline Queiroz;
2.2 José da Costa Guedes;
(…)
d) representantes da Secretaria da Saúde:
1. titular: Giovanna Fabri;
(…)
II- representantes dos profissionais da área:
(…)
d) representantes de entidades e associações de classes ligadas à educação com atuação no Município:
1. titular: Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli;
(…)

§ 1º Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Educação – CME, biênio 2021/2023.

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.819/02-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.657, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, biênio 2021/2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, instituído pela Lei nº 5.276, de 12 de maio de 2016, composto pelo Decreto nº 11.058, de 22 de dezembro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 11.123/22, 11.196/22, 11.292/22 e 11.601/23, é modificado na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Executivo:
(…)
c) representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
1. titular: Luciene Orfale Gonçalves;
(…)

II - representantes da Sociedade Civil:
(…)
b) representantes da Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos de Valinhos:
1. titular: (…);
2. suplente: Alfredo Otávio de Freitas Parreira;
(…)

§ 1° Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato dos membros ora referidos, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, biênio 2021/2023.

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.679/16-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato: Convênio para ações de interesse reciproco no âmbito de recuperação e conservação de fauna e flora que entre si celebram os municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas. **Objeto:** O presente convênio, nos termos do Decreto n. 59.215 de 21 de maio de 2013, será conduzido de acordo com o que consta no Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante e indissociável deste, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem: Parágrafo primeiro. O presente convênio tem por objeto a implantação, da área de conectividade (AC), da Região Metropolitana de Campinas projetada durante a execução do programa **RECONECTA RMC**, conforme seus parágrafos. Clausula quarta – Vigência 05 anos. Cláusula sétima: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente convênio. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações especificas constantes nos orçamentos dos participantes. Data da assinatura 21 de setembro de 2021.

GISELE NOGUEIRA SASSO
Gabinete da Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.080 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Bruna Cristina Lorençato – Matrícula 27437, portadora do CPF nº 460.485.468-82 e do RG nº 39.784.355-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 14 de junho de 2023;

2. Guilherme de Oliveira Silva – Matrícula 27459, portador do CPF nº 480.200.968-25 e do RG nº 57.647.697-3, para exercer o cargo de provimento efetivo

de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2023;

3. Ivana Juliato Ducatti – Matrícula 27435, portadora do CPF nº 272.341.668-23 e do RG nº 29.363.239-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 14 de junho de 2023;

4. Larise Sanches de Faria – Matrícula 27441, portadora do CPF nº 248.809.218-58 e do RG nº 25.652.356-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 14 de junho de 2023;

5. Pedro Augusto Sousa Silva Neves – Matrícula 27473, portador do CPF nº 125.839.906-75 e do RG nº 58.372.949-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Administração, a partir de 14 de junho de 2023;

6. Suellen Aparecida de Moraes – Matrícula 27463, portadora do CPF nº 344.174.418-71 e do RG nº 41.483.7162, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2023;

7. Victor Flávio Bernardo de Campos – Matrícula 27434, portador do CPF nº 351.427.218-29 e do RG nº 41.296.517-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes, Ref. 62, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 14 de junho de 2023.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.081 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Iara Akemi de Almeida Nakamura – Matrícula 27457, portadora do CPF nº 370.587.068-83 e do RG nº 44.090.579-5, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 15 de junho de 2023;

2. Lucas Tiago Galan da Silva – Matrícula 27426, portador do CPF nº 417.884.378-88 e do RG nº 41.300.848-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 15 de junho de 2023;

3. Marcelo Dias Lopes – Matrícula 27447, portador do CPF nº 299.139.098-05 e do RG nº 25.742.633-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Ref. 176, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 15 de junho de 2023;

4. Matheus Felipe Rodrigues – Matrícula 27432, portador do CPF nº 412.618.648-40 e do RG nº 48.952.822-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Veterinária, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 15 de junho de 2023;

5. Plínio Vieira Checon – Matrícula 27448, portador do CPF nº 397.625.458-42 e do RG nº 37.236.034-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de Biólogo, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 15 de junho de 2023.

Valinhos, 15 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.082 / 2023

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

R E E N Q U A D R A R

a seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – Matrícula 25948, Professor II – Professor de História, vai para Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 15 de junho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16381/2023-PMV.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.083 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 094/2023-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, a servidora, na seguinte conformidade:

1. Assistente Técnico do Fundo Social de Solidariedade, Ref. GR-10, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 13 de junho de 2023:
1. Verônica Pimentel Cilento Yamamoto – matrícula 21312, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, do Gabinete da Prefeita.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.084 / 2023
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 03 de maio de 2023, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, ao ex-servidor Natalino Gatti – matrícula 22295, portador do CPF nº 077.942.438-74 e do RG nº 14.288.179-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria da Educação, regido pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 15895/2023-PMV.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.085 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. David Henrique Pescarini Gallo – Matrícula 24231, portador do CPF nº 283.486.878-66 e do RG nº 29.810.347-3, do cargo de provimento efetivo de Monitor Cultural, da Secretaria da Cultura, a partir de 18 de maio de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 14482/2023-PMV;

2. Veronica Yukie Tengan Pires – Matrícula 27275, portadora do CPF nº 216.652.088-05 e do RG nº 32.189.377-3, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 24 de maio de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 14719/2023-PMV.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.086 / 2023

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 7210/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **O. O. C. – matrícula 26865**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor de Obras, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, em razão de, em tese, vir se comportando de forma contrária aos deveres funcionais elencados em nosso Estatuto, havendo destaque para evento ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023, quando aparentemente se apresentou em seu local de trabalho sem condições plenas de seu exercício havendo inclusive rol de testemunhas, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos II, III e XVI e artigo 334, inciso XXIII.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Valéria de Fátima Bertagnoli – matrícula 20619**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na condição de Presidente da Comissão; **Edson Eduardo Carazzole – matrícula 21393**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria de Administração e **Fabiana Cristina Barbosa – matrícula 21782**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 18.087 / 2023

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 10671/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de **sindicância**, em conformidade com o disposto no artigo 370 e seguintes da Lei nº 2018, datada de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR as servidoras integrantes do Órgão de Controle Interno do Município: **Kerolin End Impassionato Dal Bianco – matrícula 22941,** Coordenadora do Órgão de Controle Interno, na condição de Presidente da Comissão; **Alexssandra Rosa – matrícula 20618 e Fernanda Tetti de Barros Correia – matrícula 20736,** Membros do Órgão de Controle Interno, na mesma condição, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
ATA N.º 034/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2023.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
13 - DAVID SILVA MUNIZ

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
23 - BARBARA SIMINATTI DOS SANTOS

B – Não compareceram a convocação, implicando na perda dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 14.3 do Edital de Concurso Público nº 02/2019:

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
24 - FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
10 - RAFAELA FERREIRA LEITE

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
27 - JULIETH SILVA SOARES
28 - CHAILA KATIUCIA FERREIRA CUSTODIO

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
ATA N.º 050/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2023.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
88 - EDNA PEREIRA DE MELO
91 - GISELA KEIKO DE ABREU MATUMOTO
92 - JESSICA CABRAL DA SILVA
94 - SIMONE AP. DE SIQUEIRA DANTOS FERREIRA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
150 - AKIKO YOSHINO SAKATA
152 - CARLA CASTAGNAZZI DE OLIVEIRA
153 - RODRIGO APARECIDO COSTA
154 - GISELLE ADRIANA MARTINS
155 - MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
156 - ANA PAULA DE SOUZA FREITAS

B – Não se apresentaram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
85 - BRUNA SANTONI SILVA
86 - NEIDE DA CRUZ
87 - VANESSA FERNANDA FACCO FERRI
89 - JULIANA ORAGGIO
90 - JULIE ANE SA DE ARAUJO
93 - NEISIMAR COSTA FERREIRA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
149 - FABIANA NASCIMENTO FANTIN PINTO
151 - ROSANA RODRIGUES BOZZI BATISTA
157 - JULIANA FATIMA DO PRADO SILVA
158 - INES GOMES DA SILVA

ATA N.º 051/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2023.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
59 - KAREN CHRISTIANE CARRIERO

Cargo: AUDITOR FISCAL
Lotação: SECRETARIA DA FAZENDA
12 - RAMON BASTON OLYMPIO
13 - FABIO KARKLIS DINIZ

Cargo: FISIOTERAPEUTA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
5 - AMANDA AMARIZ REIS URBANO

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
22 - ALEXANDRE DE CAMARGO
23 - SILVIA HELENA ZORZETTO

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
95 - RENATO SILVESTRE DA SILVA
96 - LAURA OLIVEIRA

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
159 - LETICIA ALTIVO DAMICO

B – Não se apresentaram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
29 - FRANCINE DE SOUZA LINO
30 - INGRID DE SOUSA VIEIRA

Cargo: CONTADOR
Lotação: SECRETARIA DA FAZENDA
11 - KLEVER SALES SANTOS

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
21 - ANDRE LUIS PERA

Cargo: CIRUGIÃO DENTISTA – 20 HORAS
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
19 - GUILHERME HENRIQUE COSTA OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
20 - ALEXANDRA SECHIM DE LIMA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, Secretário de Administração.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através dos processos administrativos nº 820/2023, 355/2023, 9025/2023 e 13944/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, a **COMPARECER** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 26 DE JUNHO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
25 - DANILO PASCOAL DE MORAES

Dia: 26 DE JUNHO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
11 - ROSANGELA FERREIRA DA SILVA MENDES

Dia: 26 DE JUNHO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
29 - JOEDNO POZES PEREIRA
30 - FERNANDA CAROLINA DO CARMO

Dia: 26 DE JUNHO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
419 - PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA
420 - MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA

Dia: 26 DE JUNHO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
179 - FABIOLA MACHADO SOARES SILVA
180 - FLAVIA ELOA TEIXEIRA

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará a perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 14.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 16 de JUNHO de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1389/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) o item 01 da Portaria 1383/2023, publicada nos Atos Oficiais de 02 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ANA MARIA RODRIGUES BUENO, matrícula 21224, de 05 horas/aulas semanais, de 22 de maio de 2023 para 24 de maio a 31 de dezembro de 2023;

2) o item 03 da Portaria 1383/2023, publicada nos Atos Oficiais de 02 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CIBELE PACHINO ZANFRILI, matrícula 21606, de 04 horas/aulas semanais, de 22 de maio de 2023 para 23 de maio a 31 de dezembro de 2023;

3) o item 04 da Portaria 1383/2023, publicada nos Atos Oficiais de 02 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora DANIELA IPARRAGUIRRE DELESPOSTI PEDROSA, matrícula 25864, de 04 horas/aulas semanais, de 22 de maio de 2023 para 24 de maio a 31 de dezembro de 2023;

4) o item 02 da Portaria 1382/2023, publicada nos Atos Oficiais de 02 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA APARECIDA SILVA, matrícula 22532, de 30 horas/aulas semanais, de 13 de março de 2023 a 13 de junho de 2023 para 31 de julho de 2023;

5) o item 13 da Portaria 1383/2023, publicada nos Atos Oficiais de 02 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor MILTON CÉSAR XAVIER, matrícula 22736, de 05 horas/aulas semanais, de 22 de maio de 2023 para 23 de maio a 31 de dezembro de 2023;

6) o item 15 da Portaria 1383/2023, publicada nos Atos Oficiais de 02 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SÍNTIQUE LADEIA VIANA, matrícula 27344, de 05 horas/aulas semanais, de 22 de maio de 2023 para 26 de maio a 31 de dezembro de 2023.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
ecretário

PORTARIA N.º 1390/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, ao seguinte docente:

1 – Fátima Aparecida Costa Dias, matrícula 27325, de 30 horas/aulas semanais de 13/06/23 a 31/12/23;

2 – Fernanda dos Santos Souza, matrícula 27325, de 05 horas/aulas semanais de 23/05/23 a 31/12/23.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA Nº 1.391, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a inscrição para o PROCESSO SELETIVO de servidores docentes da Rede Municipal de Educação de Valinhos, para compor a equipe de professores para atendimento psicopedagógico."

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei, e com fundamento no artigo 81º da Lei 4.372 de 08/12/2008;

Considerando o projeto de atendimento psicopedagógico do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) e, considerando a necessidade de composição da equipe de especialistas em psicopedagogia para o ano letivo de 2023;

R E S O L V E

Artigo 1º. A Secretaria Municipal de Educação promoverá a seleção de servidores docentes para compor a equipe de especialistas em psicopedagogia.

Artigo 2º. Poderão inscrever-se para a seleção os(as) professores(as) efetivos(as) da Rede Municipal de Educação de Valinhos que:
I. possuam formação em Psicopedagogia, através de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu (curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo MEC;
II. possuam disponibilidade de horário no período da manhã ou tarde, contrário ao de seu cargo, para atendimento nas escolas da rede municipal de Valinhos/SP;
III. possuam disponibilidade de cumprimento de 20 horas/aulas mais 2 horas-atividade coletivas (HACs) e 2 horas-atividade individuais (HAIs), de trabalho no projeto;
IV. não possuam carga suplementar anteriormente assumida para participar de atribuição para o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), bem como o contrário também não será permitido.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser realizadas apenas pelo próprio candidato no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) - Secretaria Municipal de Educação, à Rua Americana, n° 498 – Jardim Imperial, Valinhos - SP, no período de 21 a 23 de junho de 2023, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.
§1°. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar envelope ofício contendo:
a) Ficha de inscrição previamente preenchido (anexo 1);
b) Cópia(s) de declaração(ões), diplomas/certificados e histórico escolar que comprovem formação acadêmica exigida nos incisos I e II do Art. 2º;
c) Cópia(s) de declaração(ões) (modelo no anexo 2) ou cópia de contrato de trabalho em CTPS que comprovem experiência na área;
§2º. O candidato deverá colar no envelope a folha de rosto (anexo 3) devidamente preenchida.
§3º. Todas as cópias serão validadas mediante conferência com os documentos originais que deverão estar presentes, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

Artigo 4º. Os servidores convocados para compor a Equipe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), como especialistas em Psicopedagogia, deverão desempenhar as seguintes atribuições básicas:
§1°. Atuar na realização de procedimentos de avaliação psicopedagógica com alunos(as) que apresentam dificuldades de aprendizagem.
§2º. Atuar na realização de procedimentos de intervenção psicopedagógica com alunos(as) que apresentam dificuldades, distúrbios e/ou transtornos de aprendizagem.
§3º. Indicar possíveis encaminhamentos e orientar os professores, coordenadores pedagógicos da Unidade Escolar e pais e/ou responsáveis do(a) aluno(a).
§4º. Detectar as dificuldades de aprendizagem, planejar e realizar atividades específicas individuais e/ou em duplas, para favorecer o desenvolvimento dos(as) alunos(as).

Artigo 5º. Serão considerados para pontuação na seleção de professores para atuar no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) os títulos de ensino superior em nível de Graduação e/ou Pós-graduação, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com os seguintes critérios:
§1°. Graduação em Psicopedagogia e/ou Psicologia. Valor: 3,0 (três pontos).
§2º. Pós-graduação Lato Sensu (cursos de Especialização com carga-horária mínima de 360horas) em Psicopedagogia, realizada em Instituição de Ensino Superior. Valor: 5,0 (cinco pontos).

Artigo 6º. Serão considerados para pontuação na seleção de professores para atuar no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) o tempo de serviço na área de Psicopedagogia, de acordo com os seguintes critérios:
§1°. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia de 3 (três) meses até 1 (um) ano. Valor 2,0 (dois pontos).
§2º. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia superior a 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos. Valor 5,0 (cinco pontos).
§3º. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia superior a 3 (três) anos e inferior a 5 (cinco) anos. Valor 7,0 (sete pontos).
§4º. Tempo de serviço na área de Psicopedagogia superior a 5 (cinco) anos. Valor 10,0 (dez pontos).

Artigo 7º. Em caso de empate na pontuação total da contagem de títulos, certificados e tempo de serviço, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
§1°. Maior tempo de serviço na Rede Municipal de ensino de Valinhos/SP, atestado por meio de documentação assinada por autoridade competente.
§2º. Maior idade do candidato.

Artigo 8º. A classificação dos inscritos será feita em duas etapas e na ordem

seguinte:
I. análise de certificados e documentos;
II. pontuação dos certificados de formação e dos documentos que comprovem experiência;
III. a inexatidão e/ou irregularidade de documentação, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a).

Artigo 9º. A divulgação da Classificação Parcial e do Resultado Final dos candidatos aprovados serão publicados na Imprensa Oficial do Município no dia 30 de junho de 2023.

Artigo 10º. O candidato poderá pedir revisão da Classificação Parcial, através de recurso, até as 15 horas do dia 03 de julho de 2023.
§1º. O pedido, acompanhado de devida justificativa ou exposição de motivos, deverá ser protocolado e entregue na Secretaria Municipal de Educação, no Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), para exame preliminar.
§2º. O pedido será analisado e o deferimento, ou não, será disponibilizado ao interessado, por escrito, no dia 04 de julho de 2023.

Artigo 11. A publicação da classificação final e convocação dos aprovados ocorrerá no dia 07 de julho de 2023.
§1º. Os candidatos aprovados nesse Processo Seletivo serão convocados, por ordem de classificação e de acordo com o número de vagas definido pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP) – Secretaria Municipal da Educação. Vagas disponíveis: 03 vagas no período da manhã e 1 vaga no período da tarde.
§2º. Serão divulgadas duas listas classificatórias, sendo uma específica para o trabalho no turno da manhã e outra para o da tarde, conforme a opção dos candidatos no ato de inscrição.

Artigo 12. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados, por ordem de classificação, na medida em que surgir a necessidade e constituirão uma Lista de Espera.

Artigo 13. A classificação de candidatos feita com base nesta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Artigo 14. Casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16809/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022 (3ª VERSÃO) – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00157
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2023 às 14h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29507/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 (2ª VERSÃO) – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00154
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7695/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 (2ª VERSÃO) – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00156
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo minivan.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14741/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades especiais, dentro e fora do município de Valinhos/SP, por meio de vans comuns e adaptadas, incluindo motorista(s), monitor(es) e combustível, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Termo de Referência.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2023 às 14h00.
VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: Do dia 16/06/2023 até às 16h00 do dia 29/06/2023, mediante agendamento prévio junto à Secretaria de Educação, com a Coordenadora de Transporte Escolar, Sandra Ramires atravéd do telefone (19)3871-9229.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8787/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00143
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, em regime contínuo, dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de motocicletas, veículos, máquinas e equipamentos oficiais integrantes da frota da Prefeitura do Município de Valinhos e também os cedidos ao município, prestados por rede credenciada, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) / NFC (Near Field Communications) ou similar e disponibilização de rede credenciada, compreendendo orçamento dos materiais e orçamento dos serviços para aprovação pela Administração Pública Municipal.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7190/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 135/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – Reforma do piso e reforço da fundação da UBS Vila Itália

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu, considerando a análise e julgamento dos requisitos técnicos, referente ao Item 7.4 do Edital, exarada às fls. 177 e 178 dos autos, HABILITAR a empresa ENGENHARIA DE FUNDACOES, PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 25.142.213/0001-89.
Em face da habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26904/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 528/2022
TOMADA DE PREÇO OBRAS Nº 16A/2022 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa RW ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 03.495.291/0001-24 primeira classificada para a contratação de empresa de engenharia especializada em construção de pista de recreação tipo pump track no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental necessários para execução do objeto, com valor total de R$ 368.791,31.
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24085/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 460/2022
TOMADA DE PREÇOS 02/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 24085/2022 e Processo de Compras nº 460/2022 e considerando a Adjudicação do procedimento licitatório em questão, pelo senhor Secretário de Licitações e senhor Secretário da Assistência Social, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa vencedora: RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.795.376/0001-07, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de métodos de cálculo do índice de vulnerabilidade social, estudo de território continuado, contemplando busca ativa e checagem de informações cadastrais in loco, valor total de R$ 193.884,00.

Valinhos, 16 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano: **16146/2023**	

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 - A

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 16146/2023, Processo de Compras nº 302/2023, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA,** com sede na Avenida da Aldeia, nº 737, Bairro Jardim Iracema , CEP 06440-000, na cidade de Barueri, Estado do SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.610.283/0001-88, na **aquisição de medicamentos padronizados (RENAME/REMUME) pela municipalidade, para o fornecimento junto aos usuários do sistema público de saúde,** ao custo total de **R$ 92.962,50 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	FENITOINA 100MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. Portaria SVS/MS nº 344/98	Vital	CO	45.000	R$ 0,24	R$ 10.800,00
2	CARBAMAZEPINA 200MG EM COMPRIMIDOS SULCADOS, EMBALADOS EM BLISTER COM 10 OU 20 COMPRIMIDOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98	Vital	CO	100.000	R$ 0,66	R$ 66.000,00
23	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL EMBALADO EM FRASCO ÂMBAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	Vital	FR	750	R$ 21,55	R$ 16.162,50

Valinhos 16 de junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde *pro tempore*

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano: **16146/2023**	

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 16146/2023, Processo de Compras nº 302/2023, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos 16 de junho de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano: **16146/2023**	

	ORAL – GOTAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS COM 20ML. PORTARIA SVS/MS Nº344/98					
8	CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	CRISTALIA	CO	15.000	R$ 0,47	R$ 7.050,00
9	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA MS/344/98.	CRISTALIA	CO	40.000	R$ 0,18	R$ 7.200,00
10	FENOBARBITAL SÓDICO,100MG, EM COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	CRISTALIA	CO	40.000	R$ 0,30	R$ 12.000,00
11	FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS COM 20ML. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	CRISTALIA	FR	300	R$ 6,23	R$ 1.869,00
12	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA IM E IV. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM1ML. PORTARIA 344/MS	CRISTALIA	AM	250	R$ 5,34	R$ 1.335,00
13	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	CRISTALIA	CO	25.000	R$ 0,30	R$ 7.500,00
14	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL VIA IM E IV.	CRISTALIA	AM	250	R$ 16,78	R$ 4.195,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano: **16146/2023**	

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2023 - B

Em conformidade com os elementos constantes do processo de administrativo nº 16146/2023, processo de compras nº 302/2023, reconhecemos a **dispensa de licitação**, com base no artigo 24, inciso iv, da lei federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede na Rua João Abrantes de Carvalho nº 263, jardim nilza miranda, cep 09341-510 na cidade de mauá, estado do sp, inscrita no cnpj sob o nº 10.267.695/0001-26 na **aquisição de medicamentos padronizados (rename/remume) pela municipalidade, para o fornecimento junto aos usuários do sistema público de saúde**, ao custo total de **R$ 6.775.565,91 (seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG EM COMPRIMIDOS SULCADOS EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	CRISTALIA	CO	100.000	R$ 0,80	R$ 80.000,00
4	BIPERIDENO, 2MG COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	CRISTALIA	CO	30.000	R$ 0,32	R$ 9.600,00
5	CARBAMAZEPINA 400MG. COMPRIMIDOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98	CRISTALIA	CO	40.000	R$ 1,03	R$ 41.200,00
6	CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	CRISTALIA	CO	30.000	R$ 0,29	R$ 8.700,00
7	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO	CRISTALIA	FR	125	R$ 7,04	R$ 880,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano: **16146/2023**	

	UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML. PORTARIA 344/MS					
15	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG EM COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS nº344/98	CRISTALIA	CO	60.000	R$ 0,45	R$ 27.000,00
16	LEVOMEPROMAZINA, 25MG EM COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS nº344/98	CRISTALIA	CO	25.000	R$ 0,51	R$ 12.750,00
17	PERICIAZINA, 40MG/ML,SOLUÇÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA-GOTAS COM 20ML.PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	SANOF	FR	150	R$ 19,61	R$ 2.941,50
18	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG, EM CÁPSULAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULAS. PORTARIA SVS/MS Nº344/98	BIOLAB	CP	100.000	R$ 0,75	R$ 75.000,00
19	LEVOMEPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA-GOTAS COM 20ML. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	CRISTALIA	FR	450	R$ 11,25	R$ 5.062,50
20	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO GOTEJADOR COM 20ML. PORTARIA 344/98.	CRISTALIA	FR	300	R$ 5,94	R$ 1.782,00
21	LEVOMEPROMAZINA, 100MG EM COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS	CRISTALIA	CO	12.000	R$ 1,02	R$ 12.240,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	nº344/98.					
22	VALPROATO DE SÓDIO, 250MG/5ML, XAROPE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML + COPO MEDIDA. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	PRATI-DONADUZZI	FR	1.250	R$ 11,48	R$ 14.350,00
24	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	CRISTALIA	CO	12.500	R$ 0,18	R$ 2.250,00
25	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	HIPOLABOR	CO	60.000	R$ 0,38	R$ 22.800,00
26	CLONAZEPAM, 2MG, COMPRIMIDO SULCADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	GEOLAB	CO	150.000	R$ 0,14	R$ 21.000,00
27	BIPERIDENO 5MG/ML	CRISTALIA	AM	150	R$ 2,29	R$ 343,50
28	NITRAZEPAM 5MG EM COMPRIMIDO SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. CLASSE TERAPÊUTICA: ANSIOLÍTICO. OBSERVAÇÃO: PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	CRISTALIA	CO	22.500	R$ 0,24	R$ 5.400,00
29	CLONAZEPAM, 0,5MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº344/98.	GEOLAB	CO	42.500	R$ 0,16	R$ 6.800,00
30	CLOMIPRAMINA 25 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDOS OU DRÁGEA. PORTARIA	EMS	CO	30.000	R$ 1,25	R$ 37.500,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	REVESTIDO.					
40	QUETIAPINA FUMARATO 100 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO.	GEOLAB	CO	17.500	R$ 2,10	R$ 36.750,00
41	QUETIAPINA FUMARATO 200 MG UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO.	GEOLAB	CO	18.000	R$ 3,00	R$ 54.000,00
42	RISPERIDONA 1 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO.	GEOLAB	CO	25.000	R$ 0,36	R$ 9.000,00
43	RISPERIDONA 2 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO	GEOLAB	CO	25.000	R$ 0,41	R$ 10.250,00
44	TOPIRAMATO 25 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO.	NOVAFARMA	CO	46.800	R$ 0,55	R$ 25.740,00
45	TOPIRAMATO 50 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO.	NOVAFARMA	CO	22.500	R$ 0,84	R$ 18.900,00
46	TOPIRAMATO 100 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO	NOVAFARMA	CO	19.000	R$ 1,76	R$ 33.440,00
47	VENLAFAXINA CLORIDRATO 37,5 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA.	EUROFARMA	CP	54.000	R$ 1,49	R$ 80.460,00
48	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA.	GEOLAB	CP	30.000	R$ 1,55	R$ 46.500,00
49	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA.	GEOLAB	CP	36.000	R$ 2,39	R$ 86.040,00
50	QUETIAPINA 50 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	SANDOZ	CO	27.000	R$ 1,53	R$ 41.310,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	SVS/MS Nº 344/98.					
31	FLUOXETINA, 20MG, CÁPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	MEDI QUIMICA	CP	150.000	R$ 0,40	R$ 60.000,00
32	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR DE 10ML.CLASSE TERAPÊUTICA: ANESTÉSICO OCULAR. PORTARIA 344/98.	ALCON	FR	25	R$ 8,76	R$ 219,00
33	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	GEOLAB	CO	210.000	R$ 0,88	R$ 184.800,00
34	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OU DRÁGEA.	VALEANT	CO	4.500	R$ 1,59	R$ 7.155,00
35	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.	RANBAXY	CO	15.000	R$ 0,80	R$ 12.000,00
36	NALTREXONA 50 MG. PORTARIA 344 - C1	CRISTALIA	CO	10.000	R$ 9,37	R$ 93.700,00
37	CITALOPRAM 20MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CO	70.000	R$ 0,45	R$ 31.500,00
38	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	ALTHAIA	CO	32.500	R$ 0,61	R$ 19.825,00
39	QUETIAPINA FUMARATO 25 MG UNIDADE DE FORNECIMENTO COMPRIMIDO	GEOLAB	CO	22.500	R$ 0,36	R$ 8.100,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

51	METRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.	EMS	FR	300	R$ 11,60	R$ 3.480,00
52	CLORETO DE POTÁSSIO,60MG/ML, XAROPE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML.	PRATI DONADUZZI	FR	150	R$ 2,42	R$ 363,00
53	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO,62,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150ML	IMEC	FR	300	R$ 5,18	R$ 1.554,00
54	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO ÂMBAR COM 50ML.	PRATI DONADUZZI	FR	400	R$ 7,54	R$ 3.016,00
55	SALBUTAMOL2MG/ 5ML, XAROPE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMBAR COM 120ML.	PRATI DONADUZZI	FR	150	R$ 3,33	R$ 499,50
56	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETROPINA, 200MG+ 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.	TEUTO	FR	250	R$ 12,13	R$ 3.032,50
57	SULFATO FERROSO, 25MG/1ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO + CONTA-GOTAS COM 30ML.	NATULAB	FR	1.800	R$ 3,15	R$ 5.670,00
58	AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/05M, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 150ML APÓS RECONSTITUIÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.	GERMED	FR	1.750	R$ 29,15	R$ 51.012,50
59	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO. UNIDADE	NATIVITA	FR	500	R$ 8,98	R$ 4.490,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.					
60	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.	NATIVITA	FR	500	R$ 8,98	R$ 4.490,00
61	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML, ELIXIR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML.	GEOLAB	FR	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
62	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY C/ 200 DOSES	TEUTO	FR	1.000	R$ 29,95	R$ 29.950,00
63	ALBENDAZOL FRASCO COM 10ML DE SUSPENSÃO ORAL NA CONCENTRAÇÃO DE 40MG/ML. CLASSE TERAPÊUTICA: ANTI-HELMÍNTICO, ANTIPROTOZOÁRIO.	GEOLAB	FR	900	R$ 3,26	R$ 2.934,00
64	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM60ML + PIPETA DOSADORA.	PRATI DONADUZZI	FR	1.500	R$ 12,08	R$ 18.120,00
65	AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 15 ML	PRATI DONADUZZI	FR	450	R$ 17,98	R$ 8.091,00
66	IBUPROFENO, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML.	NATIVITA	FR	1.500	R$ 5,49	R$ 8.235,00
67	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML APÓS RECONSTITUIÇÃO.	ABL	FR	1.000	R$ 24,34	R$ 24.340,00
68	LORATADINA, 5MG/5M, XAROPE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.	MEDI QUIMICA	FR	1.500	R$ 12,40	R$ 18.600,00
69	AMOXICILINA , ASSOCIADA COM	EMS/GLAXO	FR	1.750	R$ 117,79	R$ 206.132,50

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	MN,MG,ZN,CU,ÁCIDO FÓLICO,NICOTINAMIDA, PANTOTENATO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
80	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10MG, EM COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	BELFAR	CO	40.000	R$ 0,63	R$ 25.200,00
81	METRONIDAZOL, 250MG, COMPRIMIDO SIMPLES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	PRATI - DONADUZZI	CO	4.500	R$ 0,21	R$ 945,00
82	NIFEDIPINA,20MG, COMPRIMIDO SIMPLES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	CP	30.000	R$ 0,34	R$ 10,200,00
83	PREDNISONA 5MG,COMPRIMIDO SULCADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NOVA QUIMICA	CO	45.000	R$ 0,44	R$ 19.800,00
84	PROMETAZINA, 25MG, COMPRIMIDO SIMPLES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	CRISTALIA	CO	35.000	R$ 0,34	R$ 11.900,00
85	PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO SULCADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	PHARLAB	CO	40.000	R$ 0,19	R$ 7.600,00
86	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETROPINA, 400MG+80MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PRATI - DONADUZZI	CO	7.000	R$ 0,32	R$ 2.400,00
87	AMOXICILINA, 500 MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA, EMBALAGEM FRACIONÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA	PRATI - DONADUZZI	CP	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00
88	ALOPURINOL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO:	PRATI - DONADUZZI	CO	250.000	R$ 0,22	R$ 55.000,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 75ML.					
70	ACIDO ACETILSALÍCILICO, 100MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MEDI QUIMICA	CO	500.000	R$ 0,17	R$ 85.000,00
71	AMINOFILINA, 100MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	TEUTO	CO	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
72	CEFALEXINA, 500MG UNIDADE DE FORNECIMENTO EM COMPRIMIDO OU DRÁGEAS.	ABL	CO	15.000	R$ 2,04	R$ 30.600,00
73	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	RANBAXY	CO	38.500	R$ 0,53	R$ 20.405,00
74	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MERCK	CO	97.500	R$ 0,28	R$ 27.300,00
75	DOXICICLINA,100MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PHARLAB	CO	9.000	R$ 0,86	R$ 7.740,00
76	FUROSEMIDA, 40MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	GEOLAB	CO	75.000	R$ 0,16	R$ 12.000,00
77	GLIBENCLAMIDA, 5MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	75.000	R$ 0,09	R$ 6.750,00
78	PIRIMETAMINA, 25MG,EM COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	FARMO QUIMICA	CO	250	R$ 0,09	R$ 22,50
79	POLIVITAMÍNICO+PO LIMINERAIS MULTIVITAMINAS, ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS, VITS:A,B1,B2,B6, B12,C,D,E; MINERAIS:K,CA,FE,P,	CIMED	CO	60.000	R$ 0,46	R$ 27.600,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	COMPRIMIDO.					
89	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	42.000	R$ 0,82	R$ 34.440,00
90	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO SULCADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NEOQUIMICA	CO	45.000	R$ 1,11	R$ 49.950,00
91	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GERMED	CO	18.000	R$ 1,33	R$ 23.940,00
92	ÁCIDO FÓLICO, 5MG, COMPRIMIDOS OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	50.000	R$ 0,27	R$ 13.500,00
93	SULFADIAZINA 500MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	SOBRAL	CO	700	R$ 0,20	R$ 150,00
94	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO .UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	250.000	R$ 0,30	R$ 75.000,00
95	TIAMINA, CLORIDRATO, 300MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PRATI - DONADUZZI	CO	30.000	R$ 0,42	R$ 12.600,00
96	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60MG COMPRIMIDO SULCADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	EMS	CO	40.000	R$ 0,63	R$ 25.200,00
97	FLUCONAZOL, 150MG, CÁPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.	MEDI QUIMICA	CP	4.500	R$ 1,69	R$ 7.605,00
98	PROPATILNITRATO 10MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	DIVCOM	CO	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00
99	RAMIPRIL,2,5MG.	LIBBS	CO	22.500	R$ 1,90	R$ 42.750,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
100	RAMIPRIL,5MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MEDLEY	CO	162.000	R$ 1,78	R$ 288.360,00
101	METFORMINA 850MG METFORMINA CLORIDRATO, 850MG, EM COMPRIMIDOS SULCADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PRATI - DONADUZZI	CP	250.000	R$ 0,23	R$ 57.500,00
102	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM FRACIONÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	18.000	R$ 1,90	R$ 34.200,00
103	METILDOPA 250MG EM COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	EMS	CO	10.000	R$ 0,67	R$ 6.700,00
104	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MERCK	CO	97.500	R$ 0,24	R$ 23.400,00
105	OMEPRAZOL , 20MG EM CÁPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.	GEOLAB	CP	300.000	R$ 0,20	R$ 60.000,00
106	LEVOTIROXINA SÓDICA, 150 MCG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MERCK	CO	20.000	R$ 0,37	R$ 7.400,00
107	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MEDI QUIMICA	CO	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00
108	ALENDRONATO DE SÓDIO 91,37MG (EQUIVALENTE A 70 MG DE ÁCIDO ALENDRÔNICO).UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS.	SANDOZ	CT	1.500	R$ 4,37	R$ 6.555,00
109	SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	SANDOZ	CO	750.000	R$ 0,56	R$ 420.000,00
110	SECNIDAZOL,1G, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	SANDOZ	CO	600	R$ 5,34	R$ 3.204,00
111	CLINDAMICINA,300 MG, COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	TEUTO	CO	2.500	R$ 4,11	R$ 10.275,00
112	ANLODIPINO BESILATO, 5MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	250.000	R$ 0,14	R$ 35.000,00
113	ATENOLOL, 50MG EM COMPRIMIDOS SULCADOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	375.000	R$ 0,29	R$ 108.750,00
114	CLARITROMICINA, 500MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	EMS	CO	7.500	R$ 9,91	R$ 74.325,00
115	CLOROQUINA, SAL DIFOSFATO, 250 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NATCOFARMA	CO	4.500	R$ 0,58	R$ 2.610,00
116	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM FRACIONÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	BELFAR	CO	12.500	R$ 0,66	R$ 8.250,00
117	LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	CO	39.000	R$ 0,32	R$ 12.480,00
118	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MERCK	CO	135.000	R$ 0,26	R$ 35.100,00
119	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	MERCK	CO	69.000	R$ 0,31	R$ 21.390,00
120	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NATULAB	CO	40.000	R$ 0,18	R$ 7.200,00
121	LOSARTANA POTÁSSICA,50MG, COMPRIMIDOS SULCADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CO	1.000.000	R$ 0,14	R$ 140.000,00
122	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	TEUTO	CO	200.000	R$ 2,60	R$ 520.000,00
123	AZITROMICINA, 500 MG, EMBALAGEM FRACIONÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CO	47.500	R$ 2,30	R$ 109.250,00
124	NITROFURANTOÍNA,100MG, CAPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA	HYPERA	CP	17.500	R$ 0,42	R$ 7.350,00
125	ESPIRAMICINA,1.500.000 UI. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	SANOF	CO	160	R$ 4,20	R$ 672,00
126	ACICLOVIR, 400MG, COMPRIMIDO SULCADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CO	7.500	R$ 0,95	R$ 7.125,00
127	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG, COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	CO	15.000	R$ 2,91	R$ 43.650,00
128	ESPIRONOLACTONA 50MG, COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	EMS	CO	60.000	R$ 1,01	R$ 60.600,00
129	ITRACONAZOL ,100MG, CÁPSULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.	GEOLAB	CP	1.500	R$ 2,21	R$ 3.315,00
130	LEVODOPA , ASSOCIADO À CARBIDOPA 250MG+ 25MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	CRISTALIA	CO	12.000	R$ 1,35	R$ 16.200,00
131	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA 100MG+ 25MG COMPRIMIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	ACHE	CO	6.000	R$ 1,48	R$ 8.880,00
132	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA 200MG+ 50MG COMPRIMIDOS BIRANHURADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	ACHE	CO	60.000	R$ 2,96	R$ 177.600,00
133	VILDAGLIPTINA 50MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NOVARTIS	CO	313.824	R$ 3,19	R$ 1.001.098,56
134	CARVEDILOL 3,125MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NOVAFARMA	CO	150.000	R$ 0,60	R$ 90.000,00
135	CARVEDILOL 12,5MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NOVAFARMA	CO	95.000	R$ 0,60	R$ 57.000,00
136	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO) + 400UI.EMBALADO EM FRASCO COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	IMEC	CO	275.000	R$ 0,15	R$ 41.250,00
137	CARVEDILOL 25 MG, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	NOVAFARMA	CO	95.000	R$ 1,44	R$ 136.800,00
138	IBUPROFENO 300 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	CO	150.000	R$ 0,41	R$ 61.500,00
139	VITAMINAS DO COMPLEXO B	MEDI QUIMICA	CO	60.000	R$ 0,23	R$ 13.800,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	COMPRIMIDO REVESTIDO					
140	ALBENDAZOL 400 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA.	PRATI DONADUZZI	CP	9.000	R$ 0,80	R$ 7.200,00
141	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP	MEDI QUIMICA	CO	150.000	R$ 0,16	R$ 24.000,00
142	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP	PRATI DONADUZZI	CO	15.000	R$ 0,31	R$ 4.650,00
143	VARFARINA SÓDICA 5 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	UNIAO QUIMICA	CO	7.500	R$ 0,43	R$ 3.225,00
144	IVERMECTINA 6 MG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	CO	7.500	R$ 2,40	R$ 18.000,00
145	AMOXICILINA 500 MG+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG - COMPRIMIDO	EMS	CO	25.000	R$ 5,77	R$ 144,250,00
146	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	EMS	CO	15.000	R$ 0,55	R$ 8.250,,00
147	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	CO	1.500	R$ 4,07	R$ 6.105,00
148	MALEATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	CO	1.800	R$ 0,27	R$ 486,00
149	VITAMINA D 5.000 U.I. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	BIOLAB	CO	15.000	R$ 7,00	R$ 105.000,00
150	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY	CO	60.000	R$ 0,63	R$ 37.800,00
151	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	CO	15.000	R$ 0,32	R$ 4.800,00
152	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	CO	60.000	R$ 1,43	R$ 85.800,00
153	DEXAMETASONA 01%, CREME.UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 10GR.	PRATI DONADUZZI	TB	3.000	R$ 4,30	R$ 12.900,00
154	METRONIDAZOL, 100MG/G, GEL VAGINAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 50GR. COM 10 APLICADORES.	GEOLAB	TB	750	R$ 17,55	R$ 13.162,50
155	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG/G	PRATI DONADUZZI	TB	2.500	R$ 5,11	R$ 12.775,00

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

162	RETINOL (VIT.A) 50.000UI/ML ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL (VIT D) 10.000UI/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO GOTEJADOR COM 20ML.	NUNESFARMA	FR	1.500	R$ 17,55	R$ 26.325,00
163	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML , SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML.	FARMACE	FR	6.000	R$ 2,48	R$ 14.880,00
164	CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO GOTEJADOR COM 5ML.	CRISTALIA	FR	30	R$ 9,47	R$ 284,10
165	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA-GOTAS COM 15ML.	GEOLAB	FR	3.000	R$ 5,02	R$ 15.060,00
166	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333 MG/ML, EMBALADA EM FRASCO GOTEJADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML.	MEDI QUIMICA	FR	1.000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
167	TROPICAMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR DE 5ML.	CRISTALIA	FR	50	R$ 15,21	R$ 760,50
168	FENILEFRINA, CLORIDRATO,10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR COM 5ML.	CRISTALIA	FR	50	R$ 11,02	R$ 551,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

	+ 250UI/G, POMADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 10GR.					
156	NISTATINA 100000 U/4G, CREME VAGINAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60GR +14 APLICADORES VAGINAIS.	GEOLAB	TB	350	R$ 16,49	R$ 5.771,50
157	PALMITATO DE RETINOL(VITAMINA A 5000UI) + COLECALCIFEROL(VITAMINA D3 100UI)+ ÓXIDO DE ZINCO 66MG + ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU 33MG.UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 45 GRAMAS DE POMADA.	GEOLAB	TB	3.500	R$ 18,98	R$ 66.430,00
158	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL, 10.000UI+25MG+5MG+5MG/G, POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 3,5GR.	CRISTALIA	TB	15	R$ 12,85	R$ 192,75
159	MICONAZOL, 20MG/G, CREME VAGINAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G + 14 APLICADORES.	GEOLAB	TB	300	R$ 22,67	R$ 6.801,00
160	MICONAZOL, 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28GR.	GEOLAB	TB	800	R$ 11,05	R$ 8.840,00
161	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR COM 30 ML.	FARMACE	FR	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº Ano: **16146/2023**

169	TOBRAMICINA, ASSOCIADA À DEXAMETASONA, 3MG/ML + 1MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR DE 5ML.	NOVARTIS	FR	100	R$ 32,80	R$ 3.280,00
170	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5ML.	GEOLAB	FR	100	R$ 11,26	R$ 1.126,00
171	DELTAMETRINA 0,2MG/ML, LOÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML.	BELFAR	FR	150	R$ 19,96	R$ 2.994,00
172	DELTAMETRINA 0,2MG/ML, SHAMPOO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML.	MEDI QUIMICA	FR	300	R$ 20,79	R$ 6.237,00
173	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL,PÓ,COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5G+GLICOSE 20G+CITRATO DE SÓDIO 2,9G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G.UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE.	AIRELA	EV	1.500	R$ 4,23	R$ 6.345,00

Valinhos 16 de junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde *pro tempore*

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº Ano: **16146/2023**	

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 16146/2023, Processo de Compras nº 302/2023, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos 16 de junho de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE VALINHOS

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.115/2023 - DLP

O Departamento de Limpeza Pública através da Secretaria de Serviços Públicos vem, pelo presente, comunicar a emissão da **NOTIFICAÇÃO Nº 1.115/2023** ao proprietário abaixo relacionado, para providenciar a **ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE** no prazo de **10 (dez) dias,** de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 5.912/19**.**

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS IMPLICARÃO EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS constantes na LEI MUNICIPAL Nº. 5.912/19 – MULTA correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV.

Proprietário: **EDUARDO LOPES GARCIA**
Identificação e localização do lote: Bairro: **LENHEIRO,** Loteamento: **JARDIM SÃO FRANCISCO,** Rua **Eliza Bucioli Ribeiro,** Quadra **D,** Lote **14,** Inscrição Municipal nº. **2465200.**

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.

Valinhos, 12 de junho de 2.023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor D.L.P./S.S.P.

Engº. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P.

Departamento de Limpeza Pública
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.011/2023 - DLP

O **Departamento de Limpeza Pública** através da Secretaria de Serviços Públicos vem pelo presente comunicar a emissão da notificação nº 4.110/2023 ao proprietário abaixo relacionado, para providenciar A ROÇADA DO MATO e A LIMPEZA DO LOTE, E TAMBÉM DO PASSEIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em acordo com o que determina a Lei Municipal nº 5.912/2019.

ATENÇÃO: O não cumprimento destas exigências implicará na aplicação da medida constante na citada lei: MULTA CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS (UFMV).

.
Proprietário: REINALDO ANTONIO SOARES
Identificação e localização do lote:
Bairro: ESPÍRITO SANTO
Loteamento: PQ. DOS COCAIS,
Rua/av: MARCÍLIO ANIBAL, 0,
Quadra B, lote 47
Inscr. Mun.: 3839800.
E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.
Obs.:

Valinhos, 12 de junho de 2023.

Anderson Alves Ribeiro
Diretor do DLP

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

INTERESSADO: MARLENE DE C. ZAMBOTI MARTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.650/2022 - PMV

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA),** da Prefeitura do Município de Valinhos **INTIMA** o interessado supramencionado, tornando público o presente Edital de Chamamento de Interessado, para que, em querendo, compareça no Guichê da SDUMA, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, piso superior, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão constante nos autos do processo nº 25.650/2022 – PMV, referente à REURB-S "Núcleo Capivari".

Não havendo qualquer manifestação no prazo estipulado o processo administrativo será considerado concluído, podendo ser arquivado, tendo em vista o desinteresse do requerente no prosseguimento dos autos.

Valinhos em 12 de junho de 2023.

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS ZAMBOTI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.651/2022 - PMV

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA),** da Prefeitura do Município de Valinhos **INTIMA** o interessado supramencionado, tornando público o presente Edital de Chamamento de Interessado, para que, em querendo, compareça no Guichê da SDUMA, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, piso superior, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão constante nos autos do processo nº 25.651/2022 – PMV, referente à REURB-S "Núcleo Capivari".

Não havendo qualquer manifestação no prazo estipulado o processo administrativo será considerado concluído, podendo ser arquivado, tendo em vista o desinteresse do requerente no prosseguimento dos autos.

Valinhos em 12 de junho de 2023.

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 076/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município 2407 de 28/02/2023.

Onde se lê:

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos Juntados ao Processo n.º 24645/2022 – O Recurso ao Termo de Inutilização de Medicamentos N.º 001/2023 a- MYRALIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Leia-se:

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Inutilização de Medicamentos n.º 001/2023, a-MYRALIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 232/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10927/2023 Data de Validade: 14/04/2024
Nº CEVS: 355620601-750-000054-1-0
Razão Social: AUQUEMIA COMERCIO DO ART. ALIMENTOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS
Nome Fantasia: CLÍNICA VETERINARIA AUQUEMIA
CNPJ/CPF: 19.111.642/0001-96
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot.: 12884/2023 Data de Validade: 25/04/2024
Nº CEVS: 355620601-103-000005-1-5
Razão Social: HANNA COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA
Nome Fantasia: HANNA FRUTAS CONGELADAS
CNPJ/CPF: 10.377.238/0001-94
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12028/2023 Data de Validade: 06/02/2024
Nº CEVS: 355620601-561-000708-1-5
Razão Social: ESTHER CASTRO PEDROSA
Nome Fantasia: O MAGNÍFICO HOT DOG
CNPJ/CPF: 12.289.030/0002-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 10283/2023 Data de Validade: 17/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000209-1-5
Razão Social: LUÍSA FUMIKO HAYASHI TERUYA
Nome Fantasia: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
CNPJ/CPF: 132.131.658-59
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 14925/2023 Data de Validade: 20/05/2024
Nº CEVS: 355620601-960-000589-1-2
Razão Social: CG CENTRO DE TRATAMENTOESTÉTICO EIRELI
Nome Fantasia: MAGRASS
CNPJ/CPF: 35.032.073/0001-40
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 11021/2023 Data de Validade: 16/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000269-1-3
Razão Social: RAFAEL RATTIS DOS SANTOS
Nome Fantasia: RAFAEL RATTIS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 216.668.318-59
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7501/2023 Data de Validade: 05/03/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000184-1-4
Razão Social: DROGARIA ITAMARACÁ VALINHOS LTDA - FIIAL
Nome Fantasia: DROGARIA ITAMARACÁ VALINHOS LTDA - FIIAL
CNPJ/CPF: 03.790.108/0002-02
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 233/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7500/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000184-1-4
Razão Social: DROGARIA ITAMARACÁ VALINHOS LTDA - FIIAL
Nome Fantasia: DROGARIA ITAMARACÁ VALINHOS LTDA - FIIAL
CNPJ/CPF: 03.790.108/0002-02
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: AMANDA KELLY NOBREGA MEDEIROS
CPF: 394.578.728-94 CRF: 90051 SP

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 234/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Razão Social- e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 7234/2023 e 7236/2023 Data de Validade: 27/04/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000168-1-0
Razão Social: ANTONIO GOMES DROGARIAS LTDA
Nome Fantasia: DROGARIAS ULTRA POPULAR VALINHOS
CNPJ: 26.096.213/0002-33
Resp. Legal: DALVA FUMIKO OBARA GOMES
CPF: 26.096.213/0002-33
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 235/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 9086/2023 Data de Validade: 30/05/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000333-1-6
Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
Nome Fantasia: LC FILIAL 161 – UNILEVER VALINHOS
CNPJ/CPF: 60.691.250/0159-26
Resp. Legal: VINICIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA
CPF: 249.315.328-61
Resp. Técnico: PAULA CRISTINA MERLOTO
CPF: 303.522.738-10 CRN: 16090 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 236/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal e assunção de responsabilidade técnica (Substituto)- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7826/2023 e 7828/2023
Nº CEVS: 355620601-931-000014-1-4
Razão Social: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
Nome Fantasia: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
CNPJ/CPF: 44.635.670/0001-50
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: CLÁUDIA SOUSA HAHN CURY
CPF: 106.722.718-00
Resp. Técnica Principal: CASSIANO LUIS MARTINO DOS SANTOS
CPF: 079.811.608-04 CRQ: 04223111 SP

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 237/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 9264/2023
Razão Social: A.I.M. LOPES GARCIA MAYR - ME
CNPJ/CPF: 00.196.103/0001-79
Endereço: ROD. MUNICIPAL DOS ANDRADAS, N° 1786 E 1744
LOTE: GL. B-1 E GL. B-2
Bairro: PONTE ALTA
Município: VALINHOS
CEP: 13.277.650
Resp. Legal: ADRIANA I. M. LOPES GARCIA MAYR
CPF: 048.232.328-01
Resp. Técnico: Eng. ALEXANDRE CALOU
CPF: 120.590.788-22 CREA: 5068890093 UF: SP

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 238/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 432/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – ACADEMIA L.A. BOM RETIRO LTDA

• Processo n.º 7830/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 239/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 15396/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- R.S. OLIVEIRA COM., SERV E DISTRIBUIDORA – EIRELI

• Documentos juntados ao Processo nº 12416/2023 – Defesa ao Auto de Infração n° 144 serie D a- MARCOS ROBERTO PEREIRA

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

EDITAL 240/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Inutilização de Medicamentos n.º 003/2023, a- POLIS & AMPARO LTDA

Valinhos, 16 de junho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Portaria nº 09/2023 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

"Disciplinar o uso de estacionamento utilizando o canteiro central da Av. Joaquim Alves Correa".

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do incisoI, doa artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito;

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 4.921 de 07/08/1998 c,c artigos 21,24 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o estacionamento de veículos sobre o canteiro central na Avenida Joaquim Alves Correa, entre a Rua Vicente Rossi até Av. dos Esportes C-B, no dia 18 de junho de 2023, das 06h00 as 13h00, para realização de eventos: Prova Pedestre, Campeonato de Natação e Rolimã na rua.
Parágrafo único: O Departamento de Trânsito e Transporte, adotará medidaes operacionais com utilização de sinalização de trânsito adequada, disponibilidade de Agentes da Mobilidade Urbana.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, Estado de São Paulo, 13 de junho de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

Resolução 003/23 –

POSICIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS NOS RESPECTIVOS PONTOS:

O **secretário de Mobilidade Urbana** dentro da competência que lhe confere, DETERMINA a partir dessa data o ponto de estacionamento que está locado todos os permissionários da municipalidade.

Ponto 01 – Terminal Rodoviário (Rua Treze de Maio S/N) 23 (Vinte e três) vagas;

Permissionários:		**Nº Carro:**
1-	ELTON DENA DE SOUZA	1
2-	CLAUDINEI PERCECHITTO	2
3-	VALDEMIR JOSÉ DA SILVA	5
4-	MARCOS JOSÉ DA SILVA	6
5-	EDVALDO DENA	8
6-	LOURIVALDO A. SILVA	9
7-	MARCELA AP T. ROCHA	10
8-	NAYARA C. ASSIS DENA	11
9-	CLAYTON DA SILVA	14
10-	ERICA MARIA DA SILVA	15
11-	VANUZA ANGELA MADEIRA	17
12-	PAULO SERGIO DENA DE SOUZA	18
13-	OSMAR JOSÉ G. JUNIOR	20
14-	ROSINÉIA SOARES FERREIRA	21
15-	ELY ROVERATTI JUNIOR	22
16-	GERALDO NUNES JUNIOR	23
17-	ANA MARIA A. MAIOLI	24
18-	VALDIR SCHIO	25
19-	DAYANE C. SILVA	26
20-	VALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27
21-	RONALDO AP. LIMA SALES	28
22-	ADRIANO SANTOS OLIVEIRA	29
23-	OLAVO DOERING	34 ACESSÍVEL

Categoria de Veículo: Vinte e dois veículos convencionais e um veículo acessível;

Ponto 02 – Rua 21 de Dezembro Centro, 06 (seis) vagas;

Permissionários:		Nº Carro:
24-	LISANDRO VIEIRA	4
25-	MARLON RICARDO DA SILVA	16
26-	VALTER VIEIRA	19
27-	GENÉSIO APARECIDO OLIVEIRA	30
28-	NÚBIA BRITO DA SILVEIRA	31
29-	FRANCISCA V. FURTADO SILVA	36 ACESSÍVEL

Categoria de Veículo: cinco veículos convencionais e um veículo acessível;

Ponto 03 – Rua Luis Spiandorelli Neto , Shopping Valinhos - 04 (quatro) vagas;

Permissionário:		Nº carro:
30-	EDER LUCIANO LUDERS	3
31-	TATIANE FERMIANO SOARES	7
32-	DANIEL DE SOUZA SILVA	32
33-	BRUNNO DOMINGOS DA SILVA	35

Categoria de Veículo: Quatro veículos convencionais ;

Ponto 04 – Pátio de estacionamento do UPA – Unidade Valinhos 03 (três) vagas;

Permissionário:		Nº carro
34-	FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA	13
35-	VANDERLEI RICARDO DA SILVA	12

Categoria de Veículo: dois veículos convencionais e um acessível ;

Valinhos, 14 de junho de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário

EDITAL Nº 32/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia sete de junho de 2023.

Nº DO RECURSO	**PLACA**	**A.I.**	**RESULTADO**
149/2023	EKZ2627	T303647-7	INDEFERIDO
150/2023	CPC9I88	V125195-6	INDEFERIDO

Valinhos, 15 de junho de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

EDITAL Nº 33/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia quatorze de junho de 2023.

Nº DO RECURSO	**PLACA**	**A.I.**	**RESULTADO**
147/2023	DRD3829	A201342-1	INDEFERIDO
151/2023	DQY6305	T303861-7	INDEFERIDO

Valinhos, 15 de junho de 2023.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2023 – CMAS

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Assistência Social, para o mandato do biênio 2023/2025 na forma que especifica.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VALINHOS - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações, nomeia a Comissão Eleitoral do CMAS, visando a realização do processo eleitoral para o mandato do biênio 2023/2025, aprovada na 387ª Reunião Ordinária, de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- A Comissão Eleitoral do CMAS, para o mandato do biênio 2023/2025 será composta pelos seguintes Conselheiros:

- Alessandra Dias de Souza Forner (conselheira da sociedade civil);
- Antonio Carlos Panunto (conselheiro da sociedade civil);
- Amanda Inácio Faciroli (conselheira do poder público);
- Maria Teresa D. N. J. E. S. Amaral (conselheira da sociedade civil);
- Suely Carvalho (conselheira da sociedade civil).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da deliberação pela plenária do CMAS, realizada em 15 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Valinhos, 15 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº56/2023 – CMAS

"Aprova o repasse dos recursos financeiros para execução do Abrigo emergencial de inverno para Pessoas em Situação de Rua, da forma que especifica".

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em conformidade com as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações e, conforme deliberado na sua 387ª Reunião Plenária Ordinária, de 15 de junho de 2023.

Considerando: que a Secretaria de Assistência Social foi contemplada com recurso Estadual para o cofinanciamento, para a ampliação de vagas emergenciais de Pessoas em Situação de Rua, durante o período de baixas temperaturas, por meio do repasse financeiro diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. em parcela única de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a ampliação de vagas emergenciais em acolhimento emergencial de Pessoas em Situação de Rua, durante o período de baixas temperaturas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação pela Plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 15 de junho de 2023.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMAS

Ata da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do biênio 2021-2023, realizada aos **11 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (11/05/2023), quinta-feira, às oito horas e trinta minutos (08h30min)**, em primeira chamada e trinta (30) minutos depois, em segunda chamada via aplicativo google meet, por deliberação do colegiado. A reunião foi aberta em segunda chamada pela Presidenta do Conselho Teresita. Presentes os Conselheiros Titulares: Amanda Inácio Faciroli, Juliana B. Da Mata, Silvia Mara C. Morasi, Andrea Arcanjo Buffa, Valéria B. P. da Silva Galassi, Vanusa Paixão, Jéssica J. M. Marques, Clara N. De Oliveira Queiroz, Suely Carvalho, Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral Suplentes: Ana Claudia C. F. Scavitti, Maria Nildes Do Santos Nascimento, Alessandra Dias de Souza Forner, Luisa Barssi de Sá e Convidados: Virginia Benatti da Secretaria de Assistência Social – SAS, Camila Viana da ACES, Grazieli da ACESA CAPUAVA, Maria Helena do Rosa e Amor. A -ORDEM DO DIA. 1.- Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: A Presidenta comunicou e justificou a ausência das Conselheiras: Silvana Mara Miranda e Claudia M. Wiffler. 2.- Leitura e aprovação das atas anteriores: Foi aprovada com as devidas alterações propostas a ata da 384º reunião ordinária. 3.- Ciência de correspondências e documentos enviados e recebidos: Foi recebido o convite para participar da VII Semana da Familia Acolhedora que acontecerá nos dias 16,18 e 19 de maio; 4- Comunicações gerais: Não houve. B. Ordem do dia: 1. Recomposição das Comissões: a. Comissão Temática de Políticas Públicas;b. Comissão Temática de Documentação e Inscrição; c. Comissão Temática de Financiamento e Orçamento da Assistência. Devido a ausência de quorum, conforme previsto no regimento interno, não foi possível deliberar. A Presidenta pontuou a gravidade da ausência constante dos conselheiros, principalmente os representantes do poder publico. Foi relatado também a falta de ação das comissões que estão com demandas paradas. Aberta palavra aos conselheiros para manifestações, discussões e propostas quanto a medidas a serem tomadas visto impacto no desenvolvimento dos trabalhos. A conselheira Maria Nildes manifestou questionamento quanto ao trabalho do CMAS e da comissão em relação ao edital de chamamento do Serviço de Conviência e Fortalecimento de Vínculos dos territórios de abrangência do Figueiras e São Marcos, relata ter recebido varias queixas de famílias da região que precisam de atendimento e não estão contemplados. Foi proposto pela Presidenta encaminhamento de oficio ao Secretário Municipal de Assistência Social cobrando posicionamento sobre essa questão. Aprovado por unanimidade. Maria Nildes manifestou que entende que o CMAS deveria ser envolvido pelo Executivo nas ações relacionadas a politica de assistência, sente que somos deixados de lado. Proposto pelo conselho articulação entre os presidentes dos conselhos de assistência e solicitação de audiência com a prefeita. Aprovado, a presidente irá encaminhar para a Casa dos Conselhos articular. Clara Noronha sugeriu notificação aos grupos de trabalho em relação as pendencias. Aprovado. Valeria Bissoto propôs oficiar o Secretário da Assistência em relação as ações do legislativo. A presidenta pontuou que já foi feito, porém em caráter informativo buscando articulação, visto que, possuem ações independentes. Grazieli propôs contato direto com os conselheiros a fim de cobrar participação nas reuniões e ação nas comissões. A Presidenta pontuou que já é feito. Convidada Grazieli também sugeriu que seja realizado grupo de trabalho especifico para agilizar questões relacionadas a verbas parlamentares. A presidente pontuou que já há grupo de trabalho definido para esta finalidade que é a Comissão de Politicas Publicas. A conselheira Silva Mara sugeriu, em relação a ausência dos conselheiros, alteração na exigência de quorum mínimo para que possamos evoluir nos trabalhos necessários com o numero menor de conselheiros presentes, situação que tem sido frequente. A presidente pontou que regra de quorum esta prevista no regimento interno não sendo possível alteração proposta. 2. Conferência: a Presidenta informou sobre o andamento dos trabalhos e organização da Conferência Municipal de Assistência Social, esta seguindo sem intercorrências. 3. Plano de acolhimento emergencial à população em situação de rua no contexto do inverno: A Secretária Municipal de Assistência encaminhou ao Conselho o plano de trabalho, aprovado por unanimidade. Será emitida resolução. 4. Substituição de Conselheiros do Poder Público: devido a falta de quórum não poderá ser deliberado. 5. Emendas (parlamentar/estadual)e (Impositiva/Municipal): Teresita pontuou que o Conselho recebeu 4 emendas que serão direcionadas a comissão. Clara N., questionou como é o andamento dos trabalhos em relação as emendas, a convidada Virgínia B. Relatou do que se tratam as emendas e explanou sobre o tramite e que até o momento esta dentro do fluxo previsto, esclareceu duvidas que foram apresentadas. 6. Resposta da SAS ao oficio nº4/CMAS referente a: (Composição da Estrutura Administrativa, contendo detalhamento por equipamento: sua localização, o quadro funcional existente e o necessitado, seguindo a NOB-RH/SUAS) : a presidente pontuou que o documento recebido não respondeu diversos questionamento realizados pelo CMAS. Devido a comissão responsável não ter se manifestado foi levado a mesa diretora que deliberou em relação ao documento. Ana Claudia relatou que a SAS já finalizou o complemento da resposta, que na data não havia sido feito devido a alterações na gestão da secretaria, o mais breve possível sera encaminhado. A presidente pontuou que nesses casos é interessante que a SAS documente e responda formalmente com a justificativa. C. Assuntos gerais: Clara Noronha realizou convite para ação do Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração sexual contra crianças e adolescentes que será realizada o dia 18 de maio as 08:00h informou o cronograma. Sem mais para o momento, eu, Amanda Inácio Faciroli lavrei a presente ata em substituição da 1ª secretária por motivos justificados, e depois de lida e aprovada, deverá ser assinada por mim e pela presidente, publicada no Orgão Oficial do Município e arquivada em livro próprio.

Amanda Inácio Faciroli
Vice-presidente

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N° 07/2023

Dispõe sobre validade do registro das Organizações da Sociedade Civil, inscritos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em **489ª Reunião Ordinária**, realizada em **17 de maio de 2023**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e a Lei Municipal n° 2.731/94 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a importância da atuação da rede de atendimento, zelando pela regularidade dos registros das organizações da sociedade civil e a inscrição dos programas, o CMDCA reafirma seu compromisso com a proteção integral da infância e adolescência;

RESOLVE DEFERIR:

Artigo 1º A renovação dos Registros de Inscrição das entidades e Programas abaixo especificados, pelo período de 2 anos, como segue:

1) Associação Cultural Educacional Social E Assistencial Capuava – Acesa - registro n° E01

Programa: P01: Centro de Apoio a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência.

2) APAEV- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Valinhos - registro n° E02

3) Casa Da Criança E Do Adolescente De Valinhos - registro n° E03

Programas:

PO5- Aconchego - Acolhimento Institucional;

P06- Programa Família Acolhedora e;

P07- Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - Janela Aberta (06 a 15 anos)

4) Centro De Orientação Humana E Cristã Santa Rita De Cássia (COHCRIC) registro n° E04

Programas: PO8- Programa Bem Me Quer- Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos (06 a 15 anos) e;

P09-Oficinas Culturais

5) Círculo De Amigos Do Patrulheiro De Valinhos - registro n° E05 -Programas:

P10: Conviva - Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos (06 A 15 Anos);

P12: Programa De Integração Ao Mundo Do Trabalho (16 a 18 anos);

P26: Oficina De Aprendizagem N° 59599 (Arco Administrativo);

P27: Oficina De Aprendizagem N° 62380 (Cbo Administrativo);

P28: Oficina De Aprendizagem N° 66865 (Cbo Empacotador);

P29: Oficina De Aprendizagem N° 68646 (Comércio E Varejo) e;

P33: Programa Aprendiz para operador em Comércio em Lojas e Mercados

6) Associação Cristã Acolher Cuidar Ensinar Servir - ACES - registro n° E12

Programa: P31: Programa SCFV- Projeto ACES- (06 a 15 anos).

7) Grupo Rosa e Amor - registro n° E15

Programa: P32: Acolhendo e Fortalecendo filhos que passam pela experiência do câncer de suas mães. (05 a 18 anos).

Artigo 2º É de responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil manterem toda documentação regulatória do seu pleno funcionamento em dia e atualizada.

Artigo 3º A qualquer tempo, quando verificado alguma irregularidade na organização, seja através de visita, denúncia ou por outro meio, a Comissão de Registro entrará em contato com a Organização para que a mesma se manifeste em até 5 dias úteis.

Artigo 4º os casos omissos não contemplados por essa Resolução serão avaliados pela Comissão de Registro e conduzidos ao colegiado.

Artigo 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de junho de 2023

CLARA NORONHA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente do CMDCA

COMUNICADO 4 PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028 - EDITAL 03/2023

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ INDEFERIDAS/IMPUGNADAS

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinho/SP**, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 2.731de 03 de junho de 1994 e alterada pelas Leis 3.082, de 13 de junho de 1997, 3.735 de 27 de novembro de 2003, 4.011 de 02 de junho de 2006, 4.127 de 24 de maio de 2007, 4.470 de 28 de setembro de 2009, 4.573, de 2 de julho de 2010, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Resolução CONANDA nº 231de 28 de dezembro de 2022, republica a Lista de Inscrições deferidas e indeferidas no Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Valinhos.

CONSIDERANDO que, esgotados os prazos previstos em edital, não houve pedidos de impugnação, seja por munícipes ou pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO o Art.17 do Edital 03/2023 que diz "Consideram-se impugnados aqueles que tiverem indeferidas suas candidaturas, aplicando-se ao caso os procedimentos previstos nos artigos 11 a 17 deste Edital";

Art. 1°. O CMDCA Valinhos, através da Comissão Especial, torna a publicar a relação dos candidatos inscritos que tiveram as inscrições deferidas e indeferidas, respectivamente, por ordem alfabética, nos termos das tabelas abaixo.

INSCRIÇOES INDEFERIDAS:

Nº Inscrição	Nome	Resultado	Motivo do indeferimento
3278	Andrea Conceição do Prado Manali	Indeferido	Artigo 8º item VI
3282	Cintia Costa Maia	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3249	Egnes Elisa Pereira	Indeferido	Artigo 8º item V
3215	Elisabeth Aparecida Bombeiro Bacan	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3281	Grace Kelly Aquino Miranda	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3269	Ingrid Ramos de Almeida	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3274	Jane Carvalho dos Santos	Indeferido	Artigo 8º item VI
3286	José Oscar Ramos	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3284	Larissa Cristina Godoi de Jesus	Indeferido	Artigo 8º Item III, VI
3227	Luciana Mellin Ferreira da Silva	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3288	Marcela Alberto Longhi	Indeferido	Artigo 8º Item III, VI
3276	Maria Aparecida Nascimento Teles da Silva	Indeferido	Artigo 8º Item V
3280	Patricia Oliveira Ramos	Indeferido	Artigo 8º item VI
3279	Regina Aparecida Rigamonti Côcco	Indeferido	Artigo 8º Item III, VI
3259	Renata Maria Bueno Concon	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3271	Sonally Santos Marano Segin	Indeferido	Artigo 8º Item VI
3258	Vanessa Rosa de Souza Vieira	Indeferido	Artigo 8º Item V, VI

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº Inscrição	Nome	Resultado
3266	Ana Paula da Conceição Martins	Deferido
3290	Ana Paula de Almeida Cezar Pailo	Deferido
3253	Ana Paula Rizzetti Sette	Deferido
3265	Ana Paula Spadacci Turchetti	Deferido
3251	Ana Sueli do Santos Lopes	Deferido
3231	Claudio da Silva Pereira	Deferido
3250	Daniela Imbrunito Biatto Gomes	Deferido
3261	Divanir Pedral Peniche	Deferido
3223	Doralice Rodrigues Martins	Deferido
3272	Elaine Cruz Guião	Deferido
3252	Elaine Regina de Oliveira Ferreira	Deferido
3285	Gabrielle Giacomini Bruscolin	Deferido
3260	Gesilene Santana Cota Takeshigue	Deferido
3248	Janaina do Nascimento Ferrão	Deferido
3277	Jessica Oliveira de Almeida	Deferido
3255	José Helio Claro de Oliveira	Deferido
3267	Kelly Cristina de Souza Moura Dulac	Deferido
3254	Luciane Aparecida Herreira Mitica	Deferido
3270	Luiz Fabiano Ariel Coscarella	Deferido
3230	Luiza Barssi de Sá	Deferido
3275	Maria Ivone Mazarin Ferro	Deferido
3224	Milena Regina Fernandes Saccá	Deferido
3262	Ricardo de Oliveira Mancebo	Deferido
3263	Sandra Lucia Barbosa Santos Soares	Deferido
3257	Silvana Rodrigues Froes	Deferido
3289	Valdenilde Alves de Resende	Deferido
3273	Valdete Eliane Furlan	Deferido
3283	Zilda Regina da Silva	Deferido

Valinhos, 15 de junho de 2023

CLARA NORONHA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente do CMDCA e Coordenadora da
Comissão especial do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, através do seu Presidente, **CONVOCA**, os membros do conselho para a **215ª Reunião, Ordinária, do biênio 2023/2025** a realizar-se no dia **23 de junho de 2023, às 14h00**, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, Rua Trinta e Um Maio s/nº Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA
I - Expediente:
a) comunicação e justificativa de ausências dos conselheiros;
b) leitura, discussão e aprovação da ata da seção anterior;
c) ciência de correspondências e documentos recebidos;
d) comunicações gerais.
II - Ordem do Dia:
a) CRAS e CREAS: objetivos e ações
b) CCI – Centro de Convivência do Idoso: objetivos e ações
c) CEI – Conselho Estadual do Idoso: Informativo n. 01/2023
d) Resolução n. 01/2023 – fluxograma de denúncias
e) Parecer da Denúncia – A.X.D.S. – CMDI 008/2023

Valinhos, 12 de junho de 2023.

Zeno Rudell
Presidente CMDI

Fabricio Camargo Simone
Primeiro Secretário CMDI

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

ATA – 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2023 reuniram-se online através do aplicativo Google Meet os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal Sobre Drogas, para a **188ª Reunião Ordinária**. Em segunda chamada estiveram presentes: Josué Roupinha Junior – representante da sociedade civil (Presidente), a senhora Marli Zanellato representante da sociedade civil (vice presidente), Readir Toledo Genari representante da sociedade civil (Primeiro Secretário), Silene de Souza Gianechini suplente da Secretaria da Saúde representando a titular Alexandra Leme, o senhor Paulo Henrique da Silva titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais e Vanessa Alves de Matos Titular da secretaria da Fazenda. A abertura se deu com a fala do senhor presidente saudando a todos e agradecendo a chamada online. Em seguida passou a palavra a mim para a leitura da pauta da convocação e do EXPEDIENTE. Em comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros registramos a falha do não envio da convocação via email aos conselheiros onde foi comunicado que o erro será sanado para as próximas reuniões. Nos demais itens do expediente não houve ocorrências. O senhor presidente retomou a palavra e iniciou as discussões da pauta constante na **ORDEM DO DIA**. No item 1. Eleição da Comissão do Fundo Municipal sobre Drogas – FUMAD. (Art. 25 - A Comissão Permanente do FUMAD, será constituída por 3 (três) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes escolhidos (as) pelo Plenário, através de votação dos interessados) ficou acordado que devido o número mínimo de participantes na presente reunião, os nomes para montar a referida comissão se dará na próxima reunião ordinária ou se necessário a chamada de uma reunião extraordinária para a sua composição. No item 2. Eleição da Comissão Especial para a Readequação da Lei nº 3.935, de 22 de novembro de 2005, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal sobre Drogas, cria o Fundo Municipal sobre Drogas e dá outras providências" e seu "Regimento Interno", o senhor Paulo Henrique da Silva se colocou a disposição para ser um dos membros. O segundo nome será indicado pelos representantes da Ordem dos que de comum acordo dentre os presentes ficou o senhor presidente de entrar em contato com a entidade e esta indicar o representante para compor a comissão referida. No item 3. Eleição da Comissão de Trabalho para elaboração e apresentação do "Plano de Trabalho 2023 - 2024" ficando a mim Readir Toledo Genari como um dos membros e por sugestão da senhora Silene a sua titular, a senhora Alexandra Leme, para os trabalhos da referida comissão. Fica para registro que as comissões terão em suas composições um representante da sociedade civil e um do Poder Público. O senhor presidente encerrou as discussões das pautas da Ordem do Dia e dando continuidade comunicou aos demais que os itens constantes em ASSUNTOS GERAIS fossem cancelados como objetos de discussão: Relise de comunicação que seria elaborado para a imprensa e autoridades e o material de divulgação do COMEN sem antes termos um material substancial dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos conselheiros. A senhora Silene pediu a palavra e complementou o posicionamento do senhor presidente comunicando que há no município um instrumento de atuação e atendimento aos usuários de drogas e demais dependências na modalidade ambulatorial que é o CREAPS. O CAPS AD, ainda não foi implantado no município. O CAPS AD, que por motivos desconhecidos, não foi colocado em ação, mesmo tendo sido inaugurado o prédio para os atendimentos. O prédio que foi projetado e construído para ser um CAPS AD é ocupado pelo CREAPS. A senhora Silene ficou de buscar outras informações sobre o programa e os motivos da sua não implantação. Para os casos de demandas quanto a dinâmica de atendimento que se dá na rede em casos de encaminhamentos Marli Zanelato coloca as dificuldades encontradas pela Santa Casa de Valinhos com relação à internação de pacientes psiquiátricos, principalmente os dependentes químicos, pois o hospital não dispõe de leitos psiquiátricos e nem profissionais que possam atender esses casos, e não podem contar com o CAPs nesses casos, que só aceitam agendamentos pós alta hospitalar. Diante dos fatos apresentados os demais conselheiros sugeriram que as discussões seriam apresentadas num futuro breve dentro das reuni-

ões do COMEN. Sem mais o que se discutir o senhor presidente ás 21h15 deu-se por encerrada a reunião agradecendo a todos pela participação. Eu, na função de primeiro secretário redigi a presente ata da qual vai assinada por mim, pelo senhor presidente e aberta aos demais participantes. Valinhos, 05 de abril de 2023.

Josué Roupinha Junior – Presidente

Readir Toledo Genari – 1º Secretário

Marli Zanellato – Vice Presidente

Silene de Souza Gianechini - Suplente

Paulo Henrique da Silva - Titular

Alexandra Leme – Titular – 2ª Secretaria

Vanessa Alves de Matos - Suplente

ATA – 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos **três dias do mês de maio, do ano de 2023**, reuniram-se online, através do aplicativo Google Meet, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal Sobre Drogas, para a **189ª Reunião Ordinária**. Em segunda chamada às 18 horas e quinze minutos constou a presença online do senhor Josué Roupinha Junior – representante da sociedade civil (Presidente), a senhora Marli Zanellato representante da sociedade civil (vice presidente), Cleber Fernando Bernardi, suplente, representante da sociedade civil – OAB, Alexandra Leme titular da Secretaria da Saúde, o senhor Paulo Henrique da Silva titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais e Vanessa Alves de Matos Titular da secretaria da Fazenda. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente Josué Roupinha Junior. **EXPEDIENTE**. Registra-se a Justificativa da ausência do primeiro secretário o senhor Readir Toledo Genari representante da sociedade civil por motivos de saúde na família. Demais itens do expediente não houve ocorrências. O senhor presidente com a palavra iniciou as discussões da pauta da Ordem do Dia. Eleição da Comissão do Fundo Municipal sobre Drogas – FUMAD. (Art. 25 - A Comissão Permanente do FUMAD, será constituída por 3 (três) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes escolhidos pelo Plenário, através de votação dos interessados. Como não houve a participação online do senhor advogado Antônio de oliveira Lima Jr. e sua confirmação na participação da comissão que irá revisar a Lei e o Regimento Interno deste conselho e por solicitação do senhor presidente a Comissão continuará em aberto, pois havia dúvidas sobre a participação de suplente na composição do Conselho; o Dr. Cléber mencionou que, caso o Dr. Antonio (titular) não possa participar, ele (Cleber) entra como membro; a Vanessa, da Fazenda, levantou informações sobre o FUMAD e quer compartilhar comigo e com o Readir - definimos que falávamos com ela posteriormente. Em Assuntos Gerais entre os membros presentes, foi levantada a possibilidade de se criar um Fluxo de Saúde Mental, do município de Valinhos, com o objetivo de desenhar todo o processo, onde estão os problemas etc., para que a gente consiga enfim tratar cada um deles e, claro, desenvolver o plano de trabalho do Conselho. Sem mais o que se discutir o senhor presidente ás 21h00 deu-se por encerrada a reunião agradecendo a todos pela participação. Eu, na função de secretário redigi a presente ata da qual vai assinada por mim, e demais participantes. Valinhos, 03 de maio de 2023.

Josué Roupinha Junior – Presidente

Marli Zanellato – Vice Presidente

Paulo Henrique da Silva - Titular

Alexandra Leme – Titular – 2ª Secretaria

Vanessa Alves de Matos - Suplente

RESOLUÇÃO Nº 001/2023
DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Aprova o Plano de Trabalho para o biênio 2023/2024, na forma que especifica".

O **Conselho Municipal sobre Drogas - COMEN**, na sua 190ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de junho do corrente ano, resolvem:

Em conformidade com a Lei nº 3.935 de 2005 e seu Regimento Interno é dever dos conselheiros instituir e desenvolver ações que visem reduzir a demanda para o uso de substâncias psicoativas, conduzindo sua aplicação bem como acompanhando sua execução junto ao Programa Municipal sobre Drogas – PROMAD, aprovar:

Art. 1º – O Plano de Trabalho destinado ao desenvolvimento de ações na prevenção e redução no consumo de drogas lícitas e ilícitas em nosso município no período biênio 2023/2024.

Art. 2º – As despesas decorrentes serão atendidas pelo FUMAD – Fundo Municipal sobre Drogas.

Art. 1º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de junho de 2023

Josué Roupinha Junior
Presidente

Readir Toledo Genari
Primeiro Secretário

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DROGAS

Como preconiza a Lei nº 3.935 de 2005 e seu Regimento Interno o COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes tem entre seus deveres instituir, elaborar, acompanhar, coordenar e avaliar o desenvolvimento das ações na redução da demanda para o uso de substâncias psicoativas, conduzindo a prevenção como ato educacional, desenvolvendo atividades e serviços que visem o encaminhamento e tratamento dos dependentes de substâncias psicoativas que causam dependência psíquica e física. A Comissão instituída pela Portaria nº 002/2023 apresentam as seguintes propostas de trabalho para o ano de 2023 e 2024 como segue:

ANO 2023 – DE JUNHO A DEZEMBRO

AÇÃO Nº 001 – CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS(AS).

1.1 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA - A presente ação tem por objetivo oferecer formação inicial aos conselheiros titulares e suplentes. A capacitação será organizada em formato presencial, com palestrantes convidados e que abordarão modelos de prevenção, abordagem de forma adequada e ações de encaminhamentos, planejamento e execução de atuação nas áreas de identificação e diagnóstico dos usuários de substâncias psicoativas em nosso município.

AÇÃO Nº 002 – LEVANTAMENTO (CENSO) DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS RELACIONADOS AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NO MUNICÍPIO

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA – Criar um banco de dados disponíveis nos arquivos do COMEN ou conforme previsto no artigo 10º do Regimento Interno convidar membros consultivos que poderão prestar informações e esclarecimentos que se dispuserem na contribuição da formatação dos dados.

Local: Casa dos Conselhos (presencial) ou por aplicativos online.

Previsão da realização: Os convidados serão convidados para as plenárias das reuniões ordinárias ou extraordinárias do COMEN em consulta entre os participantes constada na pauta da Ordem do Dia ou em Assuntos Gerais das convocações.

• A ordem das ações 001 e 002 propostas no plano poderão ocorrer numa mesma pauta da ordem do dia em reuniões ordinárias ou extraordinárias.

ANO 2024 – JUNHO

Em 1987 a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu o dia 26 de junho como o Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas.

Em Valinhos a Lei municipal 4.218/2007 de autoria da vereadora Dalva Berto instituiu, no Município, em caráter oficial, a Semana Municipal de Combate às Drogas, conscientização - PARA DIZER NÃO ÀS DROGAS, em comemoração ao Dia Internacional de Combate às Drogas, instituída pela ONU.

Diante dos dados apresentados e levando em consideração as datas apresentadas a comissão sugere a realização do IV Fórum e o lançamento de uma campanha de prevenção concutantemente em junho do ano de 2024 contemplando datas oficiais.

AÇÃO Nº 003 – IV FÓRUM DE PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

1.5. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA – Sugerimos a formação de uma comissão em meados de setembro/outubro de 2023 para que haja tempo e cronograma na apresentação das atividades para junho de 2024, deixando assim registrado o trabalho dos membros deste conselho no âmbito de seu exercício pleno preconizando e atendendo aos objetivos previstos na Lei 3.935/2005.

Parágrafo Único – A Comissão de caráter provisória é desfeita no momento da publicação da portaria que entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária e logo após a publicação no Diário Oficial.

Valinhos/SP de 07 de junho de 2023.

Membros da Comissão

Alexandra Leme
Coordenadora

Readir Toledo Genari
Relator

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2023
De 14 de junho de 2023

"Aprova o Plano de Trabalho para o REPASSE da verba referente a Resolução SS nº 83 de 30/06/2022 – Recurso Estadual, no valor de R$ 600.000,00, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos".

O Conselho Municipal da Saúde-CMS, na 439ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;

• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho realizada na 439ª Reunião Plenária Extraordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Trabalho para o REPASSE da verba referente a Resolução SS nº 83 de 30/06/2022 – Recurso Estadual, no valor de R$ 600.000,00 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, por unanimidade na sua integra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 14 de junho de 2023

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18 de 14 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2023
De 16 de junho de 2023

Comprovante de Registro no Conselho Municipal de Saúde de Valinhos - CMS

REGISTRO Nº 1

A entidade **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, CNPJ nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340 – Vila Brasil, Cesário Lange-SP, CEP 18.285-000, recebe o registro neste Conselho, sob número 1 (um), nos moldes da Instrução Normativa CMS nº 01/2023, de 29 de março de 2023.

Art. 1º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de junho de 2023

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19 de 16 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COMTER QUADRIÊNIO 2023/2027 REALIZADA EM 13.06.2023.

Aos **treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três**, reuniu-se a **Comissão Eleitoral do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda**, às 13h30, na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março, s/ nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP para tratar da eleição do COMTER, com os seguintes membros nomeados: André Luiz Rosa, Camila A. Hojo Lucena e Nicholas Grahan de Jesus. O Senhor André Luiz Rosa sugeriu que a Sra. Camila A. Hojo Lucena secretariasse a reunião, com a concordância de todos. Em seguida o Senhor André Luiz Rosa iniciou a reunião dizendo que o objetivo da reunião era a propositura e aprovação de Regulamento e Calendário Eleitoral para eleições de membros do COMTER, dando cumprimento a Lei nº 6.444 de 08 de maio de 2023. Foi apresentado pelos membros proposta do regulamento e calendário eleitoral e que após alguns ajustes e sugestões, foi aprovado por unanimidade, seguindo para a devida publicação oficial. Nada mais a tratar, eu Camila A. Hojo Lucena, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral. Valinhos, 13 de junho de 2023.

André Luiz Rosa
Comissão Eleitoral

Camila A. Hojo Lucena
Comissão Eleitoral

Nicholas Grahan de Jesus
Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO COMTER Nº 01/2023 de 13 de junho de 2023

"Estabelece o Regulamento e o Calendário Eleitoral para a eleição do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda para o biênio 2023/2027 na forma que especifica".

A **Comissão Eleitoral** nomeada através da Portaria nº 07/2023 – SDETI, conforme deliberação ocorrida em reunião de 13.06.2023, estabelece regulamento para eleição dos membros representantes da Sociedade Civil, conforme estabelece a Lei nº 6.444 de 08 de maio de 2023:

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o presente Regulamento Eleitoral e seu Calendário Eleitoral, para eleição de:
I- 03 (três) representantes dos trabalhadores e seus respectivos suplentes;
II- 03 (três) representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes.

Art. 2° – A inscrição de (1) um(a) candidato(a) dos mencionados segmentos deverão ser realizadas no período previsto no Calendário Eleitoral, e protocoladas na Casa dos Conselhos.

Art. 3° – No ato da inscrição, deverão os inscritos entregar os seguintes documentos:
a) Ofício do representante legal da entidade ou associação;
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

Art. 4° – As comunicações que dão publicidade aos atos deste processo eletivo serão publicadas nos Atos Oficiais do Município, e fixado na "Casa dos Conselhos".

Art. 5° – As candidaturas devidamente deferidas, serão submetidas à eleição no dia determinado em cronograma, sendo a votação realizada por meio de cédula própria elaborada, chancelada e rubricada por dois representantes da Comissão Eleitoral.

Art. 6° – Todos os candidatos inscritos e deferidos, estarão aptos a votar, na ausência do candidato o suplente poderá votar em seu lugar.

Art. 7° – Cada associação terá direito a dois votos, sendo um voto para cada segmento conforme mencionado no Art. 1°.

Art. 8° – O (a) candidato(a) ausente poderá ser votado, não sendo permitido o voto por procuração ou por terceiros.

Art. 9° – Serão considerados nulos os votos que contenham rasuras ou adulterações e que não permitam identificar qual foi a intenção do eleitor.

Art. 10° – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral assim que se encerrar o horário de votações, estarão eleitos os candidatos com maior número de votos de cada segmento. Em caso de empate, estará eleito o candidato mais velho de cada segmento.

Art. 11° – Os candidatos mais votados dentro de cada segmento serão considerados(as) titulares, os demais ficarão na suplência.

Art. 12° – No caso do número de candidatos(as) ser igual ao número de vagas, será procedida a votação por aclamação.

Art. 13° – Os representantes do Poder Executivo, titulares e suplentes, serão indicados por meio de Decreto Municipal, de acordo com indicação destes.

Art. 14° – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 15° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de junho de 2023.

André Luiz Rosa
Comissão Eleitoral

Camila A. Hojo Lucena
Comissão Eleitoral

Nicholas Grahan de Jesus
Comissão Eleitoral

COMTER
CRONOGRAMA ELEITORAL PARA O QUATRIÊNIO 2023/2027

DATA	DESCRIÇÃO
07/06/2023	Formação da Comissão Eleitoral
12/06/2023	Publicação da Portaria da Comissão Eleitoral
13/06/2023	Discussão e Votação do Regulamento e Cronograma Eleitoral
19/06/2023	Publicação do Regulamento Eleitoral, Cronograma e convocação às inscrições.
26/06/2023 a 10/07/2023	Período de inscrições Local: Casa do Conselhos Horário: das 08h30 às 12h e das 13h às 16h
11 a 14/07/2023	Homologação das inscrições
Até 21/07/2023	Publicação do resultado da homologação
24 a 28/07/2023	Prazo recursal Local: Casa dos Conselhos Horário: das 08h30 às 12h e das 13h às 16h
31/07/2023	Homologação dos recursos
Até 04/08/2023	Publicação dos resultados dos recursos e Edital de Convocação à Eleição
11/08/2023	**Eleição** Local: Casa dos Conselhos Horário: 14h às 15 h
Até 18/08/2023	Publicação dos resultados da Eleição
21 a 25/08/2023	Prazo recursal Local: Casa dos Conselhos Horário: das 08h30 às 12h e das 13h às 16h
28/08/2023	Homologação dos recursos
Até 01/08/2023	Publicação da homologação dos recursos

COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Lei nº 6.444 de 08 de Maio de 2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO

A Entidade/Associação:_____
comsedeàRua:_____,nº_____,Bairro:_____,Telefones:_____,
CNPJ:_____, E-mail:_____, representando o segmento abaixo assinalado, requer como segue a inscrição do(a) Candidato(a) e Suplente.

() Representante dos trabalhadores
() Representante dos empregadores

A entidade/associação indica como Candidato:
Designo:_____,
RG_____ CPF_____
E-mail_____
Telefone contato:_____
E-mail:_____, telefones:_____.

A entidade/associação indica como Suplente:
Designo:_____,
RG_____ CPF _____
E-mail_____
Telefonecontato:_____
E-mail:_____, telefones:_____.

Valinhos, ____ de _____ de 2023

Representante da Entidade/Associação

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Comissão Julgadora de Licitações
Abertura e Classificação de Propostas

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo de Compras nº 90/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma na ETA I – casa de tanques, piso e rampa.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados o resultado da abertura das propostas e a classificação ocorrida: 1ª classificada: ROTHI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 18.732.090/0001-70 valor total de R$ 153.886,70 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); 2ª classificada: RW ENGENHARIA LTDA EIRELI CNPJ 03.495.291/0001-24 valor total de R$ 162.267,41 (cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), e 3ª classificada: vêNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 10.359.258/0001-32 valor total de R$ 167.850,19 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos). E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso com a publicação na imprensa oficial, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Anderson Zorzato
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações
Portaria nº 3434 de 21/12/2022.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 028/2020-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Vunesp
CNPJ: 51.962.678/0001-96
Objeto: Rescinde amigavelmente o Termo de Contrato nº 028/2020-DAEV, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Processo administrativo nº 328/2018
Data da assinatura: 2 de junho de 2023

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 07/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: IDC SISTEMAS INTELIGENTES DE GERENCIAMENTO DE ACESSO LTDA.
Objeto: contratação de empresa habilitada e capacitada para instalação de controle de acesso no portão n. 02 da Câmara Municipal de Valinhos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses
Processo nº 058/23
Dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 07/06/2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Alan David Andrade de Siqueira
Fiscal do Contrato

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 13/06/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti.

EXPEDIENTE

Projeto do Executivo apresentado:
- Projeto de Lei nº 78/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R$ 30.000,00.

Emendas do Executivo apresentadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 66/23, que altera o art. 13 do Projeto, que "Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.".
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 67/23, que altera o art. 2º e anexo único, e acrescenta o parágrafo único ao art. 4º e o art. 13, renumerando-se os artigos subsequentes do Projeto, que "Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Direta em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em Empresa Pública, e sobre o quadro pessoal da DAEV S.A., na forma que especifica.".
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 72/23, que altera o anexo IV do art. 3º do Projeto, que "Altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), cria opções de carga horária dos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.".

Ofícios do Legislativo:
- Ofício nº 44/23, justificativa de ausência na Sessão Ordinária do dia 13 de Junho de 2023. Autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho.
- Ofício nº 45/23, justificativa de ausência na Sessão Ordinária de 13 de junho de 2023. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

Moções apresentadas:
- Moção nº 127/23, de Apoio às reivindicações por melhores condições de trabalho aos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), responsável pelas ETECs e FATECs de SP. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 128/23, de Louvor ao senhor João José de Alencar pela sua extensa e proficiente trajetória de relevantes serviços prestados em prol do nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 129/23, de aplausos e congratulações a atletas e comissão técnica de atletismo de nossa Cidade. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 130/23, de Aplausos e Reconhecimento aos pesquisadores Sara dos Santos Souza, William Sallun Filho, Henrique Albuquerque Fernandes, Tom Dias Motta Morita, Silvio Roberto Farias Vlach, Marcos Vaqueiro, Heros Augusto Santos pela pesquisa científica - GEOLOGIA E ESPELEOCLIMA DE UMA GRUTA EM GRANITO NA SERRA DOS COCAIS, VALINHOS (SP), publicada na Revista Geociências - UNESP e ao senhor Bryan Gouveia, Diretor Social e pesquisador da Associação de Preservação Histórica de Valinhos – APHV. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e André Leal Amaral.
- Moção nº 131/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente a Secretaria competente, para que proceda a troca da Iluminação pública por LED em toda extensão da praça situada no Jardim das Figueiras na Avenida Thereza Pogetti. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 132/23, de Congratulações à Fisiculturista Andreia Lopes de Matos. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 133/23, de Congratulações ao Reverendíssimo Pe. Eduardo Dougherty, SJ, pela comemoração de seus 53 anos de sacerdócio, celebrado em 5 de junho de 2023. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 135/23, de Louvor e Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Pe. Carlos José Nascimento, pelos seus 29 anos de Ordenação Presbiteral. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Aldemar Veiga Júnior e Sidmar Rodrigo Toloi.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 820/23, informações sobre local para denominação no Jardim Jurema.
- nº 821/23, informações sobre software.
- nº 822/23, informações sobre merenda.
- nº 831/23, informações referente às despesas da Festa do Figo.

De autoria de todos os vereadores:
- nº 834/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Segismundo Romano José Celani.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 840/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Herminio Gomes da

Silva.
- nº 851/23, informações sobre a operação tapa-buracos no Bairro Bosques dos Eucaliptos.
- nº 855/23, informações referentes à sinalização de trânsito na Avenida Joaquim Alves Corrêa.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto:
- nº 841/23, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Adriana Edi Tasca de Salles.

De autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Eder Linio Garcia:
- nº 842/23, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Adriana Edi Tasca de Salles.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 843/23, Voto de Louvor e Congratulações à Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos pela apresentação no 21º Arraial de Santo Antônio da cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 846/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Altamir Evangelista.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 847/23, informações sobre estado fitossanitário de indivíduo arbóreo na Rua Cosmópolis, altura do nº 64.
- nº 849/23, informações sobre furtos no Cemitério São João Batista.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 850/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Geison Meneguim de Campos.

De autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi:
- nº 852/23, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Andreia Cristina Rodrigues.
- nº 854/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Angelo Fiorese.

De autoria dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi e Eder Linio Garcia:
- nº 853/23, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Hélio Galheta.

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 856/23, informações sobre a revitalização de viadutos.
- nº 857/23, informações sobre processo administrativo.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- Voto de Pesar verbal pelo falecimento da senhora Maria Conceição Cardoso Palhares.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- Retirada verbal da Emenda nº 02 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/23.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 2467/23, conserto de brinquedos do playgroud acessível instalado no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) Ayrton Senna da Silva.
- nº 2475/23, executar serviço de correção tapa buraco no Morro das Pedras.
- nº 2507/23, podar galhos de árvores em toda extensão na Rua Angelo Capelatto, Bairro Bela Vista.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 2468/23, realizar reparo de via pública do Bairro Parque Cecap.
- nº 2508/23, realizar melhoria na iluminação pública na Estrada Municipal do Clube de Campo Valinhos, Jardim São Bento do Recreio.
- nº 2509/23, reparar via pública na Vila Pagano.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 2469/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Frederico Juliato, Jardim Santa Marina.
- nº 2470/23, realizar limpeza de canteiro central da Rua Frederico Juliato, Jardim Santa Marina.
- nº 2471/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Antonio Juliato, Jardim Santa Marina.
- nº 2472/23, realizar manutenção asfáltica na Rua João de Oliveira Campos, Jardim São Jorge.
- nº 2476/23, realizar manutenção asfáltica na Avenida Invernada em frente ao Supermercado Spasso Sabores.
- nº 2477/23, realizar reparo asfáltico na Rua Miguel Busato no Jardim Jurema.
- nº 2478/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Silvio Alcântara no Jardim Jurema.
- nº 2479/23, realizar reparo asfáltico na Rua Pedro Favrin no Jardim Jurema.
- nº 2480/23, realizar revitalização de iluminação e poda de árvores na praça da Rua Olimpio Folegatti, Bairro Ponte Alta.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 2473/23, realizar melhoraria na iluminação pública em frente e no entorno da Igreja Matriz.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 2481/23, executar serviços de corte de mato e limpeza na praça na Rua Luiz Zanivan esquina com a Rua Professora Alice Nonato, Vila Progresso.
- nº 2482/23, executar serviços de corte de mato, poda de árvores e limpeza no ponto de ônibus na Alameda Itaipava esquina com a Alameda Itaipu, Bairro Joapiranga.
- nº 2483/23, realizar execução de calçada em toda volta da praça na Rua Serafim Simões Salgueiro esquina com a Rua Amadeu Barchesi, Jardim Bom Retiro I.
- nº 2484/23, executar serviços de limpeza e corte de mato em calçada e área pública na Rua Atílio Sales Arcuri, defronte ao nº 234, Jardim Santa Rosa.
- nº 2485/23, executar serviços de manutenção em buraco na vaga de estacionamento na Alameda Maria Tereza, defronte ao nº 4.266, Bairro Dois Córregos.
- nº 2486/23, realizar substituição de placas de identificação de logradouro público em toda a extensão na Alameda Itaipu, Bairro Joapiranga.
- nº 2487/23, executar serviços de poda de árvores na praça da Rua Luiz Zanivan esquina com a Rua Professora Alice Nonato, Vila Progresso.
- nº 2488/23, executar serviços de poda de árvores na calçada da Rua Paraná, no trecho entre a Avenida dos Estados e a Rua Joaquim Betti, Jardim Pinheiros.
- nº 2489/23, executar serviços de reparo da calçada e no afundamento do asfalto ocasionada após a obra na caixa de inspeção da rede de esgoto do DAEV na Avenida Independência esquina com a Rua Luiz Zanivan, Vila Progresso.
- nº 2490/23, realizar reposicionamento de poste na Alameda Itatuba esquina com a Alameda Itahim, Bairro Joapiranga.
- nº 2491/23, executar serviços de sinalização do solo em toda a extensão da Alameda Itatinga, Bairro Joapiranga.
- nº 2492/23, executar serviços de substituição da placa de sinalização de velocidade e lombada instalada na Alameda Itajubá, defronte ao nº 1.300, Bairro Joapiranga.
- nº 2493/23, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua Luiz Zanivan, Vila Progresso.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 2494/23, realizar o corte de mato e limpeza geral da Estrada Municipal do Clube de Campo Valinhos no Bairro São Bento do Recreio.
- nº 2495/23, realizar o corte de mato e limpeza geral da Estrada do Jequitibá no Bairro São Bento do Recreio.
- nº 2496/23, realizar o corte de mato e limpeza geral da Rua Itaicira, Jardim São Bento do Recreio.
- nº 2497/23, realizar o corte de mato e limpeza geral da Estrada Vicinal Adolpho Pecorari, Bairro Chácaras Alpina.
- nº 2498/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Alberto Moscardi, Jardim Bom Retiro.
- nº 2499/23, realizar a remoção da árvore na Rua Silvio Natalino Spiandorelli, Jardim Samambaia.
- nº 2514/23, realizar troca de lâmpadas por LED e colocar um braço no poste na Rua Washington Luiz de Castro Barros, Parque das Figueiras.
- nº 2515/23, intensificar a ronda da GCM em torno do Cemitério São João Batista na Vila Pagano.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:
- nº 2500/23, realizar a pintura de sinalização de solo na lombada na Rua Braziliano Previtale.
- nº 2501/23, realizar reparo asfáltico no cruzamento entre a Rua Campos Salles e a Rua Humberto Frediane.
- nº 2502/23, realizar operação tapa-buracos na Avenida Joaquim Alves Corrêa.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 2503/23, realizar recapeamento da Rua das Azaleias.
- nº 2505/23, recapear a Rua Alberto Moscardi no Jardim Bom Retiro.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 2504/23, fazer pintura de solo em todo o Jardim Bom Retiro.
- nº 2506/23, recapear a Rua Pedro Favin no Bairro Jurema.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2511/23, revitalizar quadra na Rua Jacomo Bersan.
- nº 2513/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Jacomo Bersan.
- nº 2516/23, revitalizar campo de futebol na Avenida Dois.
- nº 2517/23, revitalizar ponto de ônibus na Rua Antonio Trento no Bairro Morada do Sol.
- nº 2518/23, proceder com a manutenção da calçada na Rua Vinte e Um de Dezembro, defronte ao nº 129, Centro.
- nº 2519/23, cortar mato alto na escada que dá acesso a Rua Jácomo Bersan, Jardim Maracanã.
- nº 2520/23, cortar mato alto no canteiro na entrada do Bairro Morada do Sol na Rua Dr. Alfredo Zacarias.
- nº 2521/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Antenor Bergamo, Parque dos Cocais.
- nº 2522/23, recapear trecho na Rua Dr. Alfredo Zacarias, Vila Pagano.
- nº 2523/23, reformar ponto de ônibus na Avenida Dois, Jardim do Lago.
- nº 2524/23, reformar bancos da praça na Rua Felício Perseghetti, Jardim do Lago.
- nº 2525/23, reformar lombada na Avenida Dois, Jardim do Lago.
- nº 2526/23, realizar estudo de caso para melhoria no trânsito e tráfego de veículo e pessoas.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 2512/23, realizar a operação tapa-buracos na Rua Doutor Mauro Pereira da Silva, Bairro Bosque dos Eucaliptos.

ORDEM DO DIA

Emendas aprovadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/23, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Projeto, que "dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0.". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 1 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que altera o art. 1º do Substitutivo ao Projeto, que "torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais". Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Projetos aprovados em 1ª discussão:
- Projeto de Decreto Legislativo nº 34/23, que dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0. Autoria da Mesa Diretora.
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais. Autoria do vereador Eder Linio Garcia. (com emenda nº 01)

Projetos aprovados:

- Projeto de Lei nº 34/23, que torna obrigatória a instalação de porta/portão eletrônico com detector de metal nas escolas públicas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva. (em 2ª discussão)

- Projeto de Lei nº 33/23, que determina a implantação do Ambulatório Veterinário Móvel para cães e gatos no município de Valinhos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 13/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Ademir Sacoman. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Moções aprovadas:

- Moção nº 127/23, de Apoio às reivindicações por melhores condições de trabalho aos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), responsável pelas ETECs e FATECs de SP. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- Moção nº 128/23, de Louvor ao senhor João José de Alencar pela sua extensa e proficiente trajetória de relevantes serviços prestados em prol do nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 129/23, de aplausos e congratulações a atletas e comissão técnica de atletismo de nossa Cidade. Autoria do vereador Alécio Cau.

- Moção nº 130/23, de Aplausos e Reconhecimento aos pesquisadores Sara dos Santos Souza, William Sallun Filho, Henrique Albuquerque Fernandes, Tom Dias Motta Morita, Silvio Roberto Farias Vlach, Marcos Vaqueiro, Heros Augusto Santos pela pesquisa científica - GEOLOGIA E ESPELEOCLIMA DE UMA GRUTA EM GRANITO NA SERRA DOS COCAIS, VALINHOS (SP), publicada na Revista Geociências - UNESP e ao senhor Bryan Gouveia, Diretor Social e pesquisador da Associação de Preservação Histórica de Valinhos – APHV. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e André Leal Amaral.

- Moção nº 131/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente a Secretaria competente, para que proceda a troca da Iluminação pública por LED em toda extensão da praça situada no Jardim das Figueiras na Avenida Thereza Pogetti. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 132/23, de Congratulações à Fisiculturista Andreia Lopes de Matos. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.

- Moção nº 133/23, de Congratulações ao Reverendíssimo Pe. Eduardo Dougherty, SJ, pela comemoração de seus 53 anos de sacerdócio, celebrado em 5 de junho de 2023. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 135/23, de Louvor e Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Pe. Carlos José Nascimento, pelos seus 29 anos de Ordenação Presbiteral. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Aldemar Veiga Júnior e Sidmar Rodrigo Toloi.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 19/2023/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 20/06/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **20 de junho de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 34/23, que dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0, de autoria da Mesa Diretora; **(em 2ª discussão)**
2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais, de autoria do vereador Eder Linio Garcia; **(em 2ª discussão)**
3. Projeto de Lei nº 49/23, que acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3.581/01, que instituiu a Planta de Valores Genéricos - PVG no Município de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal;
4. Projeto de Lei nº 68/23, que altera dispositivos da Lei nº 5.525/17, que institui o Corpo Musical do Município de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal; (dependente de pareceres)
5. Projeto de Lei nº 72/23, que altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), cria opções de carga horária dos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(com emenda nº 01) (dependente de pareceres)**
6. Projeto de Lei nº 78/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R$ 30.000,00, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
7. Projeto de Lei nº 44/23, que programa Escola Segura, voltado a capacitação de servidores da rede escolar municipal para a proteção pessoal, de alunos e/ou outros indivíduos presentes no local, em situações de invasão e risco de vida, por meio de aulas de defesa pessoal aos profissionais, de autoria do vereador Thiago Samasso; **(com emenda nº 01)**
8. Projeto de Lei nº 59/23, que denomina prédio municipal na Rua José Milani, número 15, Centro, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; (dependente de parecer)
9. Projeto de Lei nº 178/22, que dispõe sobre a revogação dos incisos II, do artigo 190, e IX, do artigo 191, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário do Município de Valinhos), na forma que especifica, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima; **(com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento)**
10. Requerimento nº 665/23, informações referentes ao reajuste na tarifa de água, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; e
11. Requerimento nº 791/23, informações referentes à utilização do veículo oficial tipo van, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

TRIBUNA: A senhora Kamilla Oliveira, Professora do Colégio Aesc Objetivo estará explanando sobre o Projeto Camarim, conforme Requerimento nº 793/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 16 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Ademir Sacoman.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Ademir Sacoman, pelo seu relevante trabalho em prol da saúde de Valinhos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de junho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente **Edital**, tornam público que na segunda-feira, 26 de junho de 2023, com início às dezenove horas, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 74/2023, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo**, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b) **2ª Audiência Pública** para as discussões de eventuais alterações prove-

nientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A **1ª Audiência Pública** será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;

b) A **2ª Audiência Pública** será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a **1ª Audiência Pública** estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;

b) O material de apoio para a **2ª Audiência Pública** estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:

a) **1ª Audiência Pública:**

a.1) Abertura da Audiência Pública;

a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);

a.4) Participação e manifestação dos inscritos;

a.5) Encerramento.

b) **2ª Audiência Pública:**

b.1) Abertura da Audiência Pública;

b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;

b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;

b.5) Encerramento

As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

-Youtube (“TV Câmara Valinhos”);

- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);

- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.

a) As inscrições para manifestação na **1ª Audiência Pública** deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;

b) As inscrições para manifestação na **2ª Audiência Pública** sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;

- Se representada por procurador, apresentar a procuração;

- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;

- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;

- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e substabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da **1ª Audiência Pública:**

a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

b) Após o encerramento da **2ª Audiência Pública:**

b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado nº 001/2023 Resultado Perícia - Auxilio Doença

RESULTADO DA PERÍCIA - 01/06/2023

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002341001	RUBENS GOMES CARDOSO	CMV	Licenca medica concedida	23/05/2023	20/08/2023	90

Total de Registros: 01

Valinhos , 12 de Junho de 2023

David Luiz Colin
Analista Técnico de RH

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

Obs : Perícia deferida pelo Dr. Marcus Vinicius Martins de Menezes,CREMESP nº 92673,VALIPREV
Processo Administrativo 82/2023 – Correspondência Recebida 185/2023

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente